

Estado do Ceará
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

PROCESSO DE PAGAMENTO
Orçamentário

Nº 11.07.0088

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
02.07.0017	02/07/2024	11/07/2024	78.135,91

CREDOR

AF CONSTRUÇÃO LTDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 15 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE
U. ORÇAMENT.: 15.01 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: 0036 ESPORTE E SAUDE
PROJETO: 1.069 CONST, AMPL, REFORMA E MANUT DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, GINASIOS, POLO DE LASER E ESTADIO
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 17.01.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.40.00.0.	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	4.297,47
1000.60.00.0.	ISS	2.344,08
Total da Retenção: (R\$)		6.641,55

HISTÓRICO

REFERENTE A 4ª MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, COM PERÍODO DE MEDIÇÃO (01/06/2023 À 20/06/2023), JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. REFERENTE A NF 72 E PERÍODO DE 01/06 A 20/06/2024.

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
CEF 71.219-3 (MAPP 1555)	OUTROS	5521990000	71.494,36

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 11.07.0088
ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
02070017	02/07/2024	GLOBAL	78.135,91	21.06.06/2022	21.06.06/2022	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 15 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE
U. ORÇAMENT.: 15.01 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: 0036 ESPORTE E SAUDE
PROJETO: 1.069 CONST, AMPL, REFORMA E MANUT DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, GINASIOS, POLO DE LASER E ESTADIO
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.01.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS

DADOS DO CREDOR

NOME: AF CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA OSORIO MARTINS, 74 - CENTRO - ALTO SANTO CE
C N P J: 11.889.576/0001-78 C G F: 065967658 INSC.MUN.: 065967658 TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTA PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONIVEL (R\$)
11070088	78.135,91	78.135,91	0,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)
11/07/2024	78.135,91	6.641,55	71.494,36

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.40.00.0.	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	4.297,47
1000.60.00.0.	ISS	2.344,08

Total da Retenção: (R\$) 6.641,55

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

REFERENTE A 4ª MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, COM PERÍODO DE MEDIÇÃO (01/06/2023 À 20/06/2023), JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. REFERENTE A NF 72 E PERÍODO DE 01/06 A 20/06/2024.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **LUCIANO COSTA DA SILVA**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **FRANCISCO JOSE SOARES MOURÃO**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
CEF 71.219-3 (MAPP 1555)	OUTROS	5521990000	71.494,36

Jaguaribe, 11 de Julho de 2024


FRANCISCO JOSE SOARES MOURÃO
ORDENADOR(A)



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600001

Conta Referência:

0749/006/00071219-3

Nome:

PM JAGUARIBE

Período:

de: 01/07/2024 até: 14/07/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/07/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
02/07/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
03/07/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
04/07/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/07/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
08/07/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/07/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
10/07/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
11/07/2024	415690	RESGATE	78.135,91C	78.135,91C
11/07/2024	969165	DB OBT CE	71.494,36D	6.641,55C
11/07/2024	969167	DB OBT CE	6.641,55D	0,00
11/07/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
12/07/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
14/07/2024	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR



- Cadastro
- Seleção / Aprovação
- Celebração
- Execução
- Monitoramento
- Prestação de Contas
- Transf. Especial/PCF
- Relatórios
- Avalie o sistema**
- Central de Ajuda
- Administração

Portal >> Sistema e-Parcerias >> Ordem Bancária de transferência - OBT

Ordem Bancária de transferência - OBT

* Campos Obrigatórios

Ordem Bancária de transferência - OBT

Nº Instrumento 1222431	Dados Bancários do Convênio	
Nº da OBT 30040719001262517 Pagamento a Fornecedor	Banco Caixa Econômica Federal 0749 - 8 0071219 - 3	Agência Conta
Nº do documento de liquidação* 72	Domicílio Bancário* Caixa Econômica Federal Agência: 0749 - 8 Conta: 1784 - 9 Op: 003	
Nº de contratação 2106062022		
Fornecedor AF CONSTRUÇÃO EIRELI		
Pagamento		
Valor do documento de liquidação 78.135,91	Data do Pagamento* 11/07/2024	
Valor das Retenções 6.641,55	Valor da OBT* 71.494,36	
Valor Líquido 71.494,36		
Valor Pago 0,00		
Valor a Pagar 71.494,36		
Observações		
Justificativa de Não Autorização		

Controle sua Privacidade
Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.
Aviso de Privacidade
[Aceitar](#)

ALEXANDRE GOMES DIOGENES

CPF: 01481466356

Parceiro Responsável e-Parcerias - Município de Jaguaribe

Sair

[Home](#) >> [Detalhes Ordem Bancária](#)


Pagamento a Fornecedor

Ordem Bancária de Transferência - OB #969165

N° do Instrumento: 1222431**N° da OB:** 20240710001262517**Tipo de OB:** Pagamento a Fornecedor**Documento Liquidação:** 72**Data do Pagamento:** 11/07/2024**Valor da OB:** R\$ 71.494,36

Domicílio Bancário

Banco:**Agência:** 0749**Conta:** 1784**Denominação****Valor**[Voltar](#)

Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Alto Santo Secretaria de Administração e Finanças Rua Coronel Símplicio Bezerra, 198 - Centro CNPJ: 07.891.666/0001-26	
--	---


NFSe NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 72 SERIE: Única - Eletrônica Folha 01/01	17-Competência 2024.07 18-Data de Emissão: 03/07/2024 16:00:44	
Código de Autenticação: 7131910319859		

1-Nome/Razão Social do Prestador 5285 AF CONSTRUCAO EIRELI		
2-Nome de Fantasia A F CONSTRUCAO		3-CNPJ/CPF 11889576000178
4-Endereço RUA OSORIO MARTINS, 74 CENTRO - ALTO SANTO CE		
5-Optante pelo Simples SIM	6-E-mail	7-Inscrição 23005337

DADOS DO TOMADOR - DESTINATÁRIO

8-Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE		9-CNPJ/CPF 07443708000166
10-Endereço PRACA SENADOR FERNANDES TAVORA, SN CENTRO - JAGUARIBE CE		
11-E-mail		12-Estrangeira

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

13-Item	14-Descrição	15-Valor
1	REFERENTE A QUARTA MEDICAO DA CONSTRUCAO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUA, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE/CE. NO PERIODO DE 01/06/2023 A 20/06/2023 NUMERO CNO 90.014.10243/78 NUMERO CONVENIO 368/2022 NUMERO CONTRATO 21.06.06/2022 DADOS BANCARIOS: BANCO CAIXA ECONOMICA AG:0749 CC: 1784-9 OP: 003 ISS 100% = 78.135,91 X ALIQUOTA 3%= 2.344,08 INSS 50%= 39.067,96 X ALIQUOTA 11%= 4.297,47	78.135,91
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE CONV. N.º <u>368/2022</u> MAPP: <u>1555</u> CEDENTE: <u>Sup. de Obras Públicas</u>		 Francisco José Soares Mourão Secretário Municipal do Esporte e Juventude PORTARIA 383/2021 CPF 266.463.233-72 Atesto o recebimento dos () Produtos (X) Serviços Em: <u>09 / 07 / 24</u>
16-Local da Prestação Alto Santo-CE		19-Valor Total da Nota 78.135,91
21-CNAE/Serviço CNAE: -> Serviço: 702->Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concr		

DEDUÇÕES / ISSQN

22-Deduções Previstas em Lei	23-Outras Retenções	24-Desconto Incondicionado	25-Desconto Condicionado
0,00	0,00	0,00	0,00
26-Valor do INSS	27-Valor do IR	28-Valor do PIS	29-Valor do COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00
30-Valor do CSLL	34-Modalidade		35-Retido
0,00	Tributado no Município		NAO
31-Base de Cálculo - ISSQN	32-Aliquota ISS	33-Valor do ISSQN	36-Valor Líquido
78.135,91	3,00 %	2.344,08	78.135,91

OBSERVAÇÕES

20-Observações <p align="center">A autenticidade desta nota poderá ser verificada pela internet no portal tributário deste Município</p>

Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2024

NL

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0006676

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
02/07/2024	02.07.0017	78.135,91	0,00	GLOBAL

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 15 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE
U. ORÇAMENT.: 15.01 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: 0036 ESPORTE E SAUDE
PROJETO: 1.069 CONST, AMPL, REFORMA E MANUT DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, GINASIOS, POLO DE LASER E ESTADIO
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.01.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: AF CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA OSORIO MARTINS, 74 - CENTRO - ALTO-SANTO CE
C N P J: 11.889.576/0001-78 C G F: 065967658 INSC.MUN.: 065967658 Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 04/07/2024	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 78.135,91	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO	Nº DA NOTA FISCAL: 72	Nº DOS FORMULÁRIOS: 1
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 03/07/2024	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 03/07/2024	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: 0	CHAVE DE VERIFICAÇÃO: 7131910319859		

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

REFERENTE A 4ª MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, COM PERÍODO DE MEDIÇÃO (01/06/2023 À 20/06/2023), JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. REFERENTE A NF 72 E PERÍODO DE 01/06 A 20/06/2024.

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ	SERV	1	78.135,910	78.135,91	0

Jaguaribe, 4 de Julho de 2024


FRANCISCO JOSÉ SOARES MOURÃO
LIQUIDANTE

Francisco José Soares Mourão
Secretário Municipal do Esporte e Juventude
PORTARIA 383/2021 CPF 266.463.233-72

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

DID: 51692024

Nota de Solicitação de Liquidação

Fornecedor: AF CONSTRUÇÃO LTDA	CNPJ: 11.889.576/0001-78
Endereço: RUA OSORIO MARTINS, 74	Bairro: CENTRO
Cidade: Alto Santo	UF: CE
Telefone:	CEP: 62970000
E-Mail:	

Banco: BRASIL	ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.
Agência: 1-1	
Conta: 1-1	
Tipo de Conta: Conta Corrente	

U. Orçamentária: 1501 - Secretaria do Esporte e Juventude	
U. Funcional: Depto. Financeiro	
Função: 27 - Desporto e Lazer	Dotação: 911
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	
Programa: 0036 - Esporte e Saude	
Proj\Atividade: 1069 - CONST, AMPL, REFORMA E MANUT DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, GINASIOS, POLO DE LASER E ESTADIO DE FUTEBOL	
Natureza: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Fonte Recurso: 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	
Centro de Custo: OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS	

Tipo Processo: Tomada de Preços
No. Processo: Contrato: 21.06.06/2022 - Licitação: 21.06.06/2022
Nº Empenho: 02070017 - Global

Nº Nota Fiscal: 72	Dt. Solicitação 04/07/2024	Data Expedição:
Dt Emissão NF: 03/07/2024	Liquidação:	
Mês Referência: 01/06/2023 À 20/06/2023		
Vir. Liquidação: R\$ 78.135,91	(SETENTA E OITO MIL E CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)	
Tipo de NF: Serviço	SubTipo de NF: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL	Série NF: 1
Pr. Autorização:		
Ch. Verificação:		
Ch. Acesso:		

Histórico da Liquidação

REFERENTE A 4ª MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, COM PERÍODO DE MEDIÇÃO (01/06/2023 À 20/06/2023), JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Itens da Liquidação

Cod.	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val.Total
49121	CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ		1,00	78.135,91	78.135,91

Responsável pela elaboração
Juciê Dantas Rodrigues Diógenes

Ordenador de Despesa
FRANCISCO JOSÉ SOARES MOURÃO

Avaliação e Visto
Técnico
Data

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

Documento de Intenção de Despesa

DID: 51692024

Data: 02/07/2024

Fornecedor: AF CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ:** 11.889.576/0001-78**Endereço:** RUA OSORIO MARTINS, 74**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Alto Santo**UF:** CE**CEP:** 62970000**Telefone:****E-Mail:****U. Orçamentária:** 1501 - Secretaria do Esporte e Juventude**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 27 - Desporto e Lazer**Dotação:** 911**Subfunção:** 812 - Desporto Comunitário**Programa:** 0036 - Esporte e Saude**Proj\Atividade:** 1069 - CONST, AMPL, REFORMA E MANUT DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, GINASIOS, POLO DE LASER E ESTADIO DE FUTEBOL**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Tomada de Preços**No. Processo:** Contrato: 21.06.06/2022 - Licitação: 21.06.06/2022**Modalidade:** Global**Valor do DID:** R\$ 78.135,91**Histórico**

REFERENTE A 4ª MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, COM PERÍODO DE MEDIÇÃO (01/06/2023 À 20/06/2023), JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Itens do DID

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ	1,00	78.135,91	78.135,91

Ordepador

FRANCISCO JOSÉ SOARES MOURÃO

Responsável pelo preenchimento

Juciê Dantas Rodrigues Diógenes

Recepção em: ___/___/___

Visto: _____

NOTA DE EMPENHO - Nº 02.07.0017

DADOS DO EMPENHO

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
02/07/2024	GLOBAL	TOMADA DE PREÇOS / 21.06.06/2022	21.06.06/2022	51692024

CENTRO DE CUSTO

OBS

OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 15 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE
U. ORÇAMENT.: 15.01 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: 0036 ESPORTE E SAUDE
PROJETO: 1.069 CONST, AMPL, REFORMA E MANUT DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, GINASIOS, POLO DE LASER E ESTADIO DE FUTEBOL
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.01.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO
PCASP: 123210601 OBRAS EM ANDAMENTO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
911	78.135,91	78.135,91	0,00

DADOS DO CREDOR

NOME: AF CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA OSORIO MARTINS, 74 - CENTRO - ALTO SANTO CE
C N P J: 11.889.576/0001-78 **C G F:** 065967658 **INSC.MUN.:** 065967658 **Telefone:**

HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM REFERENTE A 4ª MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, COM PERÍODO DE MEDIÇÃO (01/06/2023 À 20/06/2023), JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

ITENS DO EMPENHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
49121	CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ	SERV	1	78.135,91	78.135,91

Total dos Itens: (R\$) 78.135,91

Eu, **FRANCISCO JOSE SOARES MOURÃO**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **02070017**. A(os) **2 de Julho de 2024**

Responsável pelo Setor

FRANCISCO JOSE SOARES MOURÃO
ORDENADOR(A)



CNPJ 11.889.576/0001-78

RECIBO

A EMPRESA **A.F. CONSTRUÇÃO EIRELLI**, SITUADA NA **RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, BAIRRO CENTRO – ALTO SANTO – CEARÁ** E CNPJ DE Nº **11.889.576/0001-78**, TENDO COMO SEU RESPONSÁVEL O SR. **ANTÔNIO AECINEY DIÓGENES ALMEIDA**, COM CPF DE Nº **477.420.703-91**.

RECEBI (EMOS) DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE** A IMPORTÂNCIA DE **R\$ 78.135,91 (SETENTA E OITO MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)**. REFERENTE A 4ª (QUARTA) MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE. REFERENTE AO PAGAMENTO DA **NOTA FISCAL Nº 72**.

ALTO SANTO – CE, ____ DE _____ DE 2024


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo - Ceará



CNPJ 11.889.576/0001-78

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 21.06.06/2022.

CONTRATADA: EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PERÍODO: 01/06/2023 a 20/06/2023

MEDIÇÃO: 4º (QUARTO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



Adsolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1



Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

Francisco José Soares Mourão
Secretário Municipal do Esporte e Juventude
PORTARIA 383/2021 CPF 266.463.233-72

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará



CNPJ 11.889.576/0001-78

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 21.06.06/2022.

CONTRATADA: EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PERÍODO: 01/06/2023 a 20/06/2023

MEDIÇÃO: 4º (QUARTO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1



Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

Francisco José Soares Mourão
Secretário Municipal de Esporte e Juventude
PORTARIA 183/2021, CPA 266.463.233-72

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará



CNPJ 11.889.576/0001-78

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 21.06.06/2022.

CONTRATADA: EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PERÍODO: 01/06/2023 a 20/06/2023

MEDIÇÃO: 4º (QUARTO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1




Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará


Francisco José Soares Mourão
Secretário Municipal do Esporte e Juventude
PORTINHA 383/2021 CPF 266.463.233-72

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AFCONSTRUCAOEMPRESA@GMAIL.COM



CNPJ 11.889.576/0001-78

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 21.06.06/2022.

CONTRATADA: EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PERÍODO: 01/06/2023 a 20/06/2023

MEDIÇÃO: 4º (QUARTO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1




Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará


Francisco José Soares Mourão
Secretário Municipal do Esporte e Juventude
PORTARIA 383/2021 CPF 266.463.233-72



CNPJ 11.889.576/0001-78

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 21.06.06/2022.

CONTRATADA: EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PERÍODO: 01/06/2023 a 20/06/2023

MEDIÇÃO: 4º (QUARTO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



Adson Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8


Francisco José Soares Mourão
Secretário Municipal do Esporte e Juventude
PORTARIA 383/2021 CPF 266.463.233-72


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AFCONSTRUCAOEMPRESA@GMAIL.COM



CNPJ 11.889.576/0001-78

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 21.06.06/2022.

CONTRATADA: EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PERÍODO: 01/06/2023 a 20/06/2023

MEDIÇÃO: 4º (QUARTO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8


Francisco José Soares Mourão
Secretário Municipal do Esporte e Juventude
PORTARIA 383/2021 CPF 266.463.233-72


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará



CNPJ 11.889.576/0001-78

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 21.06.06/2022.

CONTRATADA: EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PERÍODO: 01/06/2023 a 20/06/2023

MEDIÇÃO: 4º (QUARTO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará


Francisco José Soares Mourão
Secretaria Municipal do Esporte e Juventude
PORTARIA 383/2021 CPF 266.463.233-72



CNPJ 11.889.576/0001-78

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 21.06.06/2022.

CONTRATADA: EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PERÍODO: 01/06/2023 a 20/06/2023

MEDIÇÃO: 4º (QUARTO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



Adsolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1



Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8



AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará

Francisco José Soares Mourão
Secretário Municipal do Esporte e Juventude
PORTARIA 383/2021 CPF 266.463.233-72

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AFCONSTRUCAOEMPRESA@GMAIL.COM



CNPJ 11.889.576/0001-78

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 21.06.06/2022.

CONTRATADA: EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PERÍODO: 01/06/2023 a 20/06/2023

MEDIÇÃO: 4º (QUARTO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

- EXECUÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA
- EXECUÇÃO DE GRAMA NATURAL
- INSTALAÇÃO DE TRAVES
- LIMPEZA GERAL

Abdoul Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará


Francisco José Soares Mourão
Secretário Municipal do Esporte e Juventude
PORTARIA 383/2021 CPF: 266.463.233-72



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 21.06.06/2022 QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
JAGUARIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA
DA ESPORTE E JUVENTUDE COM AF
CONSTRUÇÃO LTDA, PARA O FIM QUE
A SEGUIR SE DECLARA:**

O MUNICÍPIO de JAGUARIBE, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DA ESPORTE E JUVENTUDE, com sede na cidade de JAGUARIBE - CE, na Praça Senador Fernandes Távora, s/n, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 07.443.708/0001-66, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas o Senhor, **Francisco José Soares Mourão**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, do outro lado à empresa **AF CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 11.889.576/0001-78 estabelecida à Rua Osório Martins, 74, Centro – Alto Santo/CE, CEP: 62970-000, representada por seu sócio administrativo, o Sr. **Antônio Aeciney Diógenes Almeida**, portador(a) do CPF nº 477.420.703-91, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente do Processo de Licitação, **TOMADA DE PREÇOS nº 21.06.06/2022** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 – O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 – O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais 04 (quatro) meses. Portanto, terá vigência a partir de 20 de Abril de 2024 até 20 de Agosto de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

A
3.1 – A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o Segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irá existir recursos para efetivação destes serviços.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da Ordem de Serviço		Modalidade da Licitação
21.06.06/2022		TOMADA DE PREÇO
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE		
Nº da Licitação	Nº do Contrato	Data de Contrato
21.06.06/2022	21.06.06/2022	20 de dezembro de 2022
Contratado		
AF CONSTRUÇÃO EIRELI		
Endereço		
Rua Osório Martins, 74, Centro, CEP: 62.970-000, Alto Santo/CE		
Nº do CNPJ/CPF		Nº Telefone/E-mail
14.748.046/0001-06		-
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE		
Valor Global		
Valor Global de R\$ 294.777,08 (Duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e oito centavos)		
Validade da proposta		Prazo de execução
60 (sessenta) dias		120 (cento e vinte) dias

Jaguaribe – CE, 20 de dezembro de 2022.

Francisco José Soares Mourão
Secretário de Esporte e Juventude
CONTRATANTE

Antônio Aécioy Diógenes Almeida
AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CONTRATADO


Jaguaribe - CE, 20 de dezembro de 2022.

À
AF CONSTRUCAO EIRELI
END: Rua Osório Martins, 74, Centro, CEP: 62.970-000, Alto Santo/CE.
CNPJ sob o nº 11.889.576/0001-78
REF.: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO.

Prezado Senhor,

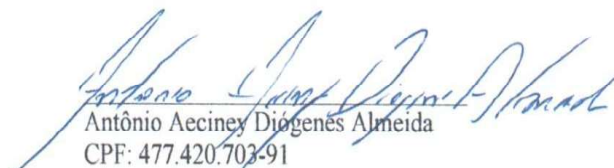
Na forma do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vimos convocar Vossa Senhoria para retirada e assinatura do termo de Contrato **21.06.06/2022**, decorrente da **TOMADA DE PREÇOS Nº 21.06.06/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.**

O Termo de Contrato está disponível e deverá ser assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da presente convocação.



Francisco José Soares Mourão
Secretário de Esporte e Juventude

CIENTE EM: 20 / 12 / 22



Antônio Acciney Diógenes Almeida
CPF: 477.420.703-91



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

CONTRATO Nº 21.06.06/2022

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E
JUVENTUDE, COM A EMPRESA AF CONSTRUÇÃO
EIRELI, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ, através da **SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE**, com sede na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, neste ato representado pelo (a) Secretário Municipal, o Sr (o). **Francisco José Soares Mourão**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **AF CONSTRUCAO EIRELI**, com sede na Rua Osório Martins, 74, Centro, CEP: 62.970-000, Alto Santo/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.889.576/0001-78, representada por **Antônio Aeciney Diógenes Almeida**, portador do CPF nº 477.420.703-91, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº **21.06.06/2022**, Processo nº **21.06.06/2022**, em conformidade com o que preceitua a lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, deste edital da **Tomada de Preços nº 21.06.06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A obra objeto deste **CONTRATO** será executada na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

3.1. O valor total do Contrato é de **Valor Global de R\$ 294.777,08 (Duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e oito centavos)** inclusos todas as despesas com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos, EPI's, transporte, vigilância, impostos, taxas, emolumentos, e demais insumos necessários a execução da obra.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS

4.1. O Contrato terá vigência até **20 de abril de 2023**, nos termos do artigo 57, inciso I da Lei nº 8.666/93, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

4.2. O prazo para início dos serviços será de no máximo **05 (cinco) dias** contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.



CLAUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DA OBRA.

- 5.1. O recebimento se dará após a verificação das formalidades legais exigidas no presente objeto contratual, assim por servidor designado pela Administração, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.
- 5.2. Considerando a rejeição do objeto, a Administração deverá expor suas razões, devendo a Contratada fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLAUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da CONTRATADA

- 6.1.1. Manter permanente, na direção da obra, profissional qualificado, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.
- 6.1.2. Cumprir a Legislação Trabalhista, Previdenciária, Higiene e Segurança do Trabalho observando ainda o cumprimento do art. 87, parágrafo único da legislação de Segurança do Trabalho.
- 6.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do **CONTRATO**, em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos;
- 6.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pela **CONTRATANTE**.
- 6.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste **CONTRATO**.
- 6.1.6. Manter atualizada, durante a execução deste **CONTRATO**, a documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-financeira apresentada na Licitação, obedecidas as exigências do Edital.
- 6.1.7. Apresentar juntamente com a Medição dos serviços executados, as Certidões de Regularidades com a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 6.1.8. Apresentar em cada pagamento das parcelas dos serviços executados, a Guia de Recolhimento do INSS e do FGTS resultantes da execução deste **CONTRATO**, correspondentes ao mês anterior da Medição a ser paga e ainda a documentação exigida pelo SICAF para o pagamento garantindo assim a observância das normas legais pertinentes.
- 6.1.9. Entregar a obra nos prazos e condições definidos neste Contrato, sujeitando-se no caso do não cumprimento dessa norma, a suspensão de qualquer pagamento que lhe seja devido, enquanto perdurar o



descumprimento da Cláusula contratual, sem prejuízo da rescisão do Contrato com base no inciso I do art.78 e ainda aplicação das penalidades previstas no art.87 da Lei 8.666/93.

6.1.10. Alocar na obra engenheiro residente com qualificação técnica igual ao responsável técnico indicado pela **CONTRATANTE**.

6.1.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato.

6.1.12. Responsabilizar-se pelo pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a **CONTRATANTE**, nenhum vínculo empregatício.

6.1.13. Compromete-se, na execução dos serviços a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste **CONTRATO**.

6.1.14. Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da **CONTRATANTE**, devam ser refeitos.

6.1.15. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da **CONTRATANTE**, relativamente aos serviços contratados.

6.1.16. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material e equipamentos necessários à execução da obra.

6.1.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações constantes do **PROJETO EXECUTIVO** da obra, integrantes deste Contrato.

6.1.18. Constituem-se ainda responsabilidade da **CONTRATADA**:

6.1.19. Manter o contratado durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.2. Os fatos que, estando em mora a **CONTRATADA**, decorrerem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação dos serviços em elaboração, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços e as indenizações a terceiros.

6.2.1. A **CONTRATADA** se compromete, na execução do presente **CONTRATO**, a observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de segurança pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender o pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição de licença necessária à execução deste **CONTRATO**.

CLAUSULA SETIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São Obrigações da CONTRATANTE:

7.2. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações e detalhes indispensáveis à perfeita realização das obras.

7.3. Efetuar os pagamentos dos serviços executados de acordo com os Projetos, as Especificações e as condições estabelecidas neste Contrato.

7.4. Fiscalizar os serviços, mediante a indicação de um técnico, especialmente designado fiscal da obra, que irá assisti-la e subsidiá-la na execução deste **CONTRATO**, acompanhando e supervisionando os serviços dentro das condições estabelecidas nas Especificações Gerais do Projeto Básico ou Executivo da obra, constante do Projeto Básico, assim como as condições do Cronograma físico-financeiro e da Planilha Orçamentária, observando ainda, rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e neste Contrato.

7.4.1. O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do **CONTRATO**, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, aplicando, se for o caso, as disposições do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quanto às penalidades legais.

7.4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal designado pela **CONTRATANTE**, deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, sob condição de apuração de responsabilidades.

7.5. Manter no local da obra, um engenheiro, como seu preposto, previamente aceito pela **CONTRATANTE**, o qual representará a **CONTRATADA**, na execução do **CONTRATO**.

7.6. Responsabilizar-se pelas indenizações a proprietários pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;

7.7. Responsabilizar-se pelas despesas de reparação de estragos nas partes executadas, resultantes de cheias ou outros fenômenos naturais, nas condições estabelecidas nas especificações técnicas do Projeto Executivo.

CLAUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados parceladamente, definidos no Boletim de Medição, devidamente medidos e atestados pela **CONTRATANTE**, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal, devidamente atestados os serviços pela Fiscalização da **CONTRATANTE**, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro da obra.

8.2. O prazo para pagamento dos serviços executados não será superior a trinta (30) dias, contados da data da apresentação da fatura, nota fiscal, atesto dos serviços e termo de recebimento definitivo dos serviços executados.

8.3. Para o pagamento das medições a **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Fatura, as Certidões de Regularidades com o **INSS** e **FGTS**, assim como a comprovação do pagamento dos encargos previdenciários resultantes da execução deste **CONTRATO**, com a apresentação da **Guia de**



Recolhimento do INSS e do FGTS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e cópia da folha de pagamento ou contracheque dos empregados que trabalham na execução deste Contrato.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

8.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela **CONTRATANTE**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

8.6. A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE** a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada produto elaborado e devidamente aprovado para cada localidade, conforme apresentado na Proposta.

8.7. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** dos serviços para elaboração de Projeto junto ao CREA-CE, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no INSS.

8.8. O planejamento e a execução de pavimentação deverá ser conduzido *pari passo* de modo a garantir o cumprimento harmônico do cronograma físico objeto deste Contrato.

8.8.1. O descompasso na execução de pavimentação superiores a 20% do cronograma físico-financeiro será motivo de suspensão do pagamento das medições até a equalização dos respectivos cronogramas individuais.

CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTAMENTO

9.1. O valor deste contrato, permanecerá, por força da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, irrevogável durante o período de 12(doze) meses. Após esse período os mesmos poderão ser reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação do índice da construção civil.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

11.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à Dotação orçamentária seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
SEJUV – 15.01.27.812.0036.1.069	4.4.90.51.00



12.7. A Critério da **CONTRATANTE** poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela Contratada, e aceita pela Secretaria Competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO

13.1. A inexecução total ou parcial deste **CONTRATO** ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais prevista neste instrumento e na Lei nº 8.666/93.

13.2. A **CONTRATANTE** poderá rescindir este **CONTRATO**, independente de interpelação judicial ou extrajudicial de qualquer indenização nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas contratuais, do Projeto Básico da obra, e dos prazos definidos no Contrato;
- b) a lentidão do cumprimento do Contrato de forma a impossibilitar a conclusão da obra, nos prazos estipulados;
- c) o atraso injustificado no início da obra;
- d) a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**.
- e) a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- f) o não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

14.1. Não é facultado a **CONTRATADA** o direito de subcontratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO AO EDITAL

15.1. O presente contrato vincula-se às determinações da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e as Exigências e Condições Gerais do Edital de Licitação, modalidade **Tomada de Preços nº 21.06.06/2022**.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO GERENCIADOR DO CONTRATO:

16.1. Caberá a Secretaria de Esporte e Juventude, fiscalizar a sua execução, atestar as notas fiscais para efeito de pagamento, bem como tomar as medidas necessárias à solução de quaisquer contratempos e/ou irregularidades que porventura venham a ocorrer.


CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

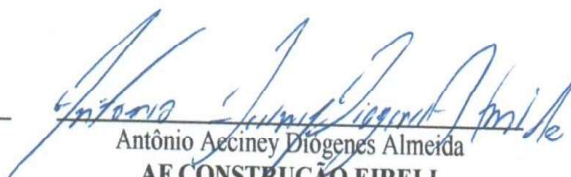
17.1. Este contrato fica vinculado ao Edital do **TOMADA DE PREÇOS Nº 21.06.06/2022**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Cidade de Jaguaribe - CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste **CONTRATO**. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA** e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.


Jaguaribe/CE, 20 de dezembro de 2022.


Francisco José Soares Mourão
Secretário de Esporte e Juventude
CONTRATANTE


Antônio Acciney Diógenes Almeida
AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01. 
Nome: _____
CPF: 06292345399

02. 
Nome: _____
CPF: 84952801309



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Informações da obra

Número de inscrição da obra
90.014.10243/78

Nome da obra
CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE D

Data do cadastramento 09/03/2023 09:14 Origem do cadastramento e-CAC

Tipo Zona Não informado ART CE20231139941 RRT CIB Cadastro Imobiliário

Data do início da obra 20/12/2022 CNAE 4120400 Construção de edifícios

Situação da obra

Situação Ativa Data 20/12/2022

Endereço

País BRASIL Município JAGUARIBE UF CE CEP 63475000

Bairro S/B Logradouro DISTRITO MAPUÁ Número S/N

Responsável

Nome AF CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ 11.889.576/0001-78 Vínculo Dono da obra


Data de início da responsabilidade 20/12/2022 Data de término da responsabilidade

Áreas Complementares

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Tipo de Área	Área Coberta	Área Descoberta	Área Total
Obra Nova	Residencial multifamiliar	Alvenaria	Quadra Esportiva e Poliesportiva	400,00 m ²	50,00 m ²	450,00 m ²

Área Resultante

Área Resultante da Obra
450,00 m²

4ª (QUARTA MEDIÇÃO)	
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE	
CONTRATO: 21.06.06/2022	
 AF CONSTRUÇÃO CNPJ 11.889.576/0001-78	01/06/2023 A 20/06/2023
	01/07/2024

4.11. C0588 - CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

	QTD
PINTURA DA MURETA = COMPRIMENTO*LARGURA*QUANTIDADE DE FACES (42,25*22,20)*0,5*2	64,45
	64,45

6.1. C3443 - GRAMA CAPIM DE BURRO / PAPUAN (M2)

	QTD
GRAMA DA ÁREA EXTERNA DA ARENINHA = ÁREA OBTIDA NO REVIT 475,52	475,52
GRAMA DOS CANTEIROS EXTERNOS = ÁREA OBTIDA NO REVIT (2,407*3)+11,07	18,29
	493,81

9.1. C4849 - GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO) (M2)

	QTD
ÁREA DE GRAMA SINTÉTICA = COMPRIMENTO * LARGURA 20,2*20	404,00
	404,00

11.1. C1348 - ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 7,32 X 2,44 X 1,50, COM ACABAMENTO E PINTURA, INCLUSIVE REDE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV (C.J)

	QTD
QUANTIDADE 1	1,00
	1,00

12.1. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

	QTD
LIMPEZA GERAL DA OBRA = COMPRIMENTO*LARGURA 50,49*30,46	1.537,93
	1.537,93

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1


 Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA/RN 211501802-8


 Francisco José Soares Mourão
 Secretário Municipal do Esporte e Juventude
 PORTARIA 333/2021 CPF 266.463.233-72


 AF CONSTRUÇÃO EIRELI
 CNPJ: 11.889.576/0001-78
 Rua Osório Martins, 74 - Centro
 CEP: 62.970-000 - Alto Santo - Ceará



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DA INF. TRANSPORTE E URBANISMO
LICENÇA DE OBRAS

Nº DA LICENÇA

411

DATA APROVAÇÃO

20/12/2022

PROCESSO

VALIDADE

31/12/2024

ENDEREÇO DIS MAPUÁ, JAGUARIBE - CEARÁ, N° S/N		COORDENADAS LONGITUDE: LATITUDE:		BAIRRO DISTRITO DE MAPUÁ	
NATUREZA DA OBRA CONSTRUÇÃO	USO INSTITUCIONAL	CATEGORIA DE USO	ZONEAMENTO	TRIBUTÁVEL ISENTO	

DADOS DA OBRA

NOME / PROPRIETÁRIO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE C.N.P.J.: 07.443.708/0001-66	CNPJ / CPF 07443708000166	OBRA PÚBLICA? NÃO
---	-------------------------------------	-----------------------------

PROJETO (AUTOR) EZIO PEIXOTO DE QUEIROZ JUNIOR CPF:	CREA/CAU NR 00A1062301	ART RRT 11913724
--	----------------------------------	----------------------------

CONSTRUÇÃO (RESPONSÁVEL) THIAGO DOUGLAS DA COSTA CPF:	CREA/CAU RNP 2115018028	ART CE 20231139941
--	-----------------------------------	------------------------------

COD. OBRA	ÁREA DO TERRENO	ÁREA CONSTRUÍDA	TAXA OCUPAÇÃO	TAXA PERMEAB.	IND. DE APROV.
411	1.520,22 m ²	1520,22 m ²	0,00 %	0,00 %	0,00

LOTEAMENTO	QUADRA(S)	LOTE(S)	CÓD DO IMÓVEL
			000000000

VALOR DA OBRA 294.777,08	DATA DO INÍCIO DA OBRA 20/12/2022
------------------------------------	---

DATA DO INÍCIO DA PRORROGAÇÃO / /	DATA DO FIM DA PRORROGAÇÃO / /	DATA DO FINAL DA OBRA 18/04/2023
---	--	--

DESCRIÇÃO DO PROJETO
CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETÁRIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

IMPRESSÃO
JAGUARIBE, 10 DE Janeiro DE 2024
CÓD DE VALIDAÇÃO: 0001W205029770000411



Scanei para validar este documento

Rafael Gomes Diógenes
Rafael Gomes Diógenes
Secretário Mt. de Infraestrutura,
Trânsito e Urbanismo
PORTARIA 771/2021 CPV 600.333.063-95

ESTE DOCUMENTO É A PROVA DA SUA REGULARIZAÇÃO

1

MANTENHA EM UM LOCAL VISÍVEL



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241453278

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAÇÃO à
CE20231139941

1. Responsável Técnico

THIAGO DOUGLAS DA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2115018028

Registro: 321638CE

Empresa contratada: **AF CONSTRUÇÃO LTDA**

Registro : 0000409057-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA

Complemento:

Cidade: **Jaguaribe**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

Nº: **S/N**

CEP: **63475000**

Contrato: **21.06.06/2022**

Celebrado em: **20/12/2022**

Valor: **R\$ 294.777,08**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

DISTRITO MAPUÁ

Complemento:

Cidade: **Jaguaribe**

Data de Início: **20/12/2022**

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

Bairro: **S B**

UF: **CE**

Nº: **S/N**

CEP: **63475000**

Previsão de término: **20/08/2024**

Coordenadas Geográficas: **-6.015124, -38.676635**

Código: **21.06.06/2022**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

Quantidade

Unidade

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Aditivo: 4º ADITIVO DE PRAZO

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

THIAGO DOUGLAS DA COSTA
COSTA:03357590336

Assinado de forma digital por THIAGO DOUGLAS DA COSTA:03357590336
Dados: 2024.07.08 08:48:44 -03'00'

THIAGO DOUGLAS DA COSTA - CPF: 033.575.903-36

Local

de

de

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **08/07/2024**

Francisco José Soares Mourão
Secretário Municipal do Esporte e Juventude
PORTARIA 283/2021 CPF 206.463.233-72



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bdyBB
Impresso em: 08/07/2024 às 08:43:20 por: , ip: 177.37.241.124

www.crea-ce.org.br

faleconosco@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241340643

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM BIM - BUILDING INFORMATION MODELING

RNP: 0615727611
Registro: 324190CE

Empresa contratada: ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI ME

Registro: 0010377441-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Complemento:

Cidade: JAGUARIBE

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

Nº: S/N

CEP: 63475000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 6.700,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Complemento:

Cidade: JAGUARIBE

Data de Início: 04/01/2023

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

Bairro: CENTRO

UF: CE

Nº: S/N

CEP: 63475000

Previsão de término: 31/12/2024

Coordenadas Geográficas: -5.904740, -38.621789

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPIPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h

16 - Execução

	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPIPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publica/>, com a chave: aA26A
Impresso em: 09/01/2024 às 15:22:39 por: ip: 187.19.232.74

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241340643

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL	6,00	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, GERENCIANDO, ELABORANDO PROJETO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PLANEJANDO E FISCALIZANDO AS OBRAS PÚBLICAS E ELABORANDO PROJETOS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento em referência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64** Registrada em: **05/01/2024** Valor pago: **R\$ 99,64** Nosso Número: **8216648823**

ABSOLON CAVALCANTE
MOTA NETO: 0318327538

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO - CPF: 031.832.753-84

MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

Francisco José Soares Mourão

Secretário Municipal de Esporte e Juventude

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aA26A
Impresso em: 09/01/2024 às 15:22:39 por: ip: 187.19.232.74

www.crea.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





CNPJ 11.889.576/0001-78

DECLARAÇÃO

A EMPRESA AF CONSTRUÇÃO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.889.576/0001-78, COM SEDE NA RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. ANTÔNIO AECINEY DIÓGENES ALMEIDA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 1922614390 SSP/CE E DO CPF Nº 477.420.703-91. DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS QUE EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO NÃO EXISTE NENHUM INTEGRANTE QUE TENHA PARENTESCO COM: PREFEITO, VICE PREFEITO, SECRETÁRIOS, DIRETORES, COORDENADORES E/OU SERVIDORES EM CARGOS DE CHEFIA, DIREÇÃO OU EQUIVALENTES, POR MATRIMÔNIO OU PARENTESCO,

,AFIM OU CONSANGUINEO, ATÉ O SEG,UNDO GRAU, OU POR ADOÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE

ALTO SANTO 02 JULHO 2024


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ/ 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.889.576/0001-78
Razão Social: AF CONSTRUÇÃO LTDA
Endereço: RUA OSORIO MARTINS 74 / CENTRO / ALTO SANTO / CE / 62970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2024 a 19/07/2024

Certificação Número: 2024062020361638752121

Informação obtida em 02/07/2024 09:28:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AF CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Certidão n°: 46327289/2024
Expedição: 02/07/2024, às 09:20:01
Validade: 29/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AF CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.889.576/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Folha de Pagamento

Licenciado
 Empresa: AF CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 11.889.576/0001-78
 Mês/Ano: 06/2023
 Emissão: 30/06/2023
 Estabelecimento: AF CONSTRUCAO LTDA - 11.889.576/0001-78
 Tomador: CONS DE ARENINHA SOCIETY DIST DE MAPUA -
 CEI: 900141024378

ADMIN
 Fortes Pessoal 7.214,1

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
--------	-----------	--------	------------	----------	----------

000003 FRANCISCO DIEGO ALMEIDA DA SILVA

Cargo: PEDREIRO

011 Salário-Base	30 dia(s)	1.320,00	
310 INSS	7,5%		99,00
		<u>1.320,00</u>	<u>99,00</u>

FGTS: 105,60 Líquido a receber: 1.221,00

Data: 1 / 1

Assinatura:

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/2021	0	0	220:00	1.320,00	1.320,00	1.320,00

000005 RENAN DA SILVA

Cargo: Operacional de conservação de vias

011 Salário-Base	30 dia(s)	1.320,00	
310 INSS	7,5%		99,00
		<u>1.320,00</u>	<u>99,00</u>

FGTS: 105,60 Líquido a receber: 1.221,00

Data: 1 / 1

Assinatura:

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/2021	0	0	220:00	1.320,00	1.320,00	1.320,00

Total Geral (2 empregados)

011 Salário-Base		2.640,00	
310 INSS			198,00
		<u>2.640,00</u>	<u>198,00</u>

FGTS: 211,20 Líquido a receber: 2.442,00

BC-INSS: 2.640,00 BC-FGTS: 2.640,00



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 08/07/2024 - 12:09:26

01-RAZÃO SOCIAL/NOME AF CONSTRUCAO LTDA				02-DDD/TELEFONE (0088)96124186
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 6.760,00	06-QTDE TRABALHADORES 4	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018084-5	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 11.889.576/0001-78	11-COMPETÊNCIA 06/2023	12-DATA DE VALIDADE 09/07/2024

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 540,80	14-ENCARGOS 99,15	15-TOTAL A RECOLHER 639,95
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/07/2024

858000000062 399501802400 709678184818 188957600011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

bradesco
expresso
VIA DO CLIENTE

CORRESPONDENTE DO BANCO BRADESCO S.A.
FABRICA LA VALE DO JARDIM
RUA 7 DE SETEMBRO, 139
TERMINAL - ISO 0807237
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS
DATA: 08/07/2024 HORA DE BRASÍLIA: 14:28
CÓDIGO DE BARRAS:
858000000062-399501802400-0
709678184818-188957600011

CÓDIGO DO TRIBUTO : 0000
VALOR PRINCIPAL :
VALOR DA MULTA :
VALOR DOS JUROS :
VALOR DOS DESCONTOS :
EMPRESA-ORIGEM :
GRF-TP :
639,95
0,00
0,00
639,95

AG. BRADESCO: 5394 - JARDIM
PÁÇA : 461 - ORGANIZAÇÃO
FABRILICA PEREIRA
NSU: 81080735259
AUTENTICACAO: 325905

ESTE DOCUMENTO SERVE COMO COMPROVANTE
DE PAGAMENTO, PORTANTO, DEVERÁ SER
GUARDADO PARA APRESENTAÇÃO AO ÓRGÃO
COMPETENTE, QUANDO REQUISITADO.
QUILÓMETRO BRADESCO
0800 727 9933

NSU REDE: 127147 HORA REDE: 14:28:31

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta nos sistemas da Receita Federal registro de arrecadação de DARF com os dados a seguir:

CNPJ 11.889.576/0001-78		Razão Social AF CONSTRUCAO LTDA			
Período Apuração 01/06/2023	Data de Vencimento 20/07/2023	Número do Documento 07162321957610575			
Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	12,00	0,71	0,12	12,83
	07 - IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-	536,05	31,84	5,36	573,25
	01 - CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
Totais		548,05	32,55	5,48	586,08
Banco 001 - BANCO DO BRASIL S A			Data de Arrecadação 07/08/2023		
Agência 2199	Estabelecimento 2715	Valor Reservado/Restituído 0,00	Referência		

Comprovante emitido às **10:41:55** de **04/07/2024** (horário de Brasília), sob o código de controle **78ba.e2a5.606c.310b.d26c.2d0f.d296.2c23**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada no sítio da RFB na internet.

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta nos sistemas da Receita Federal registro de arrecadação de DAS com os dados a seguir:

CNPJ	11.889.576/0001-78	Razão Social	AF CONSTRUCAO LTDA		
Competência	06/2023	Data de Vencimento	20/07/2023	Número do Documento	07202321957611519

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
1004	COFINS - SIMPLES NACIONAL	500,16	29,71	5,00	534,87
1002	CSLL - SIMPLES NACIONAL	385,32	22,88	3,85	412,05
1005	PIS - SIMPLES NACIONAL	108,24	6,42	1,08	115,74
1001	IRPJ - SIMPLES NACIONAL	527,28	31,34	5,28	563,90
Totais		1.521,00	90,35	15,21	1.626,56

Banco	001 - BANCO DO BRASIL S A	Data de Arrecadação	07/08/2023				
Agência	2199	Estabelecimento	2715	Valor Reservado/Restituído	0,00	Referência	

Comprovante emitido às **10:41:20** de **04/07/2024** (horário de Brasília), sob o código de controle **4c3d.0bd8.eb79.3ffc.667d.3fc4.32b3.6eda**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada no sítio da RFB na internet.

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 08/07/2024 12:10:00.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo E0K1xvEmZ1900007.SFP é:

d79a0636-c567-4054-ab2a-0cd92c8bbe57

Transmissor: TALEs ANASTACIO COSTA:05538433382

Inscrição do Transmissor: 05538433382

Responsável: AF CONSTRUCAO LTDA:11889576000178

Inscrição do Responsável: 11889576000178

Competência: 06/2023

NRA: E0K1xvEmZ1900007

Base de Processamento: Jaguaribe / CE

Código de Recolhimento: 150

Contato: TALEs A COSTA

Telefone: 008896124186

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA Nº CONTROL: DbeUxSKYK3h0000-4 Nº ARQUIVO: E0K1xvEmZ190000-7
 COMP: 06/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO: 11.889.576/0001-78
 TOMADOR/OBRA: UF: CE CEP: 62970-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDANTE: 4120400
 LOGRADOURO: R OSORIO MARTINS 74 TELEFONE: 88-96124186 CNAE: 4120400
 CIDADE: ALTO SANTO APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

EMPREGADO	Empregados/Avulsos	546,85	0,00	0,00	0,00	0,00	546,85
EMPRESA	Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RAT - Agentes Nociuos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valores Pagos a Cooperativas Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	546,85	0,00	0,00	0,00	0,00	546,85
	OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL A RECOLHER	546,85	0,00	0,00	0,00	0,00	546,85

(*): Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DEBIDA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSIVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (08/04/2024) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/07/2024
 HORA: 12:09:26
 PÁG: 0001/0012

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO A PREVIDÊNCIA

8580000000062 399501802400 709678184818 188957600011

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 11.889.576/0001-78
 COMP: 06/2023 COD REC: 150 FANTASIA: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 FAB: 1,00 RAT INSCRIÇÃO: 900065231071
 TOMADOR/OBRA: AF CONSTRUCAO EIRELI
 NOME TRABALHADOR PIS/PASEP/CI ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO
 REM SEM 13° SAL REM 13° SAL BASE CÁL 13° SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA DEPOSITO JAM
 BASE CÁL PREV SOCIAL
 PEDRO ROMILDO DIOGENES 2.800,00 0,00 120.22325.68-2 01/04/2021 01 01 224,00 09113
 2.800,00 0,00 244,99

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 0,00 0,00 244,99 224,00 8,84
 2.800,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (08/04/2024) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/07/2024
HORA: 12:09:26
PÁG: 0002/0012

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

8580000000062 399501802400 709678184818 188957600011

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 N° ARQUIVO: EOK1XVEMZ190000-7
COMP: 06/2023 COD REC: 150 N° DE CONTROLE: KXFHSJBE0m0000-9 INSCRIÇÃO: 11.889.576/0001-78
TOMADOR/OBRA: AF CONSTRUCAO EIRELLI BAIRRO: CENTRO INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
LOGRADOURO: R OSORIO MARTINS 74 UF: CE CEP: 62970-000 CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: ALTO SANTO

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	2.800,00	0,00	2.800,00	0,00
TOTAIS:	1	2.800,00	0,00	2.800,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (08/04/2024) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/07/2024
 HORA: 12:09:26
 PÁG: 0004/0012

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

8580000000062 399501802400 709678184818 188957600011

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA	COD REC: 150	COD GPS: 2003	FPAS: 515	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 2	RAT: 0.0	INSCRIÇÃO: 11.889.576/0001-78		
TOMADOR/OBRA: AF CONSTRUCAO EIRELI							FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00		
NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÂL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	GBO
			BASE CÂL PREV SOCIAL		DEVIDA			DEPOSITO	JAM
PAULO SERGIO MONTEIRO DA SILVA	1.320,00	0,00	124.33336.49-1	0,00	01/04/2021	01	01	105,60	09922
					100,62				4,16

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR	1.320,00	0,00	0,00	100,62	105,60	4,16
---------------------------	----------	------	------	--------	--------	------

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (08/04/2024) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/07/2024
 HORA: 12:09:26
 PÁG : 0005/0012

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO AROUVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

8580000000062 399501802400 709678184818 188957600011

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 N° ARQUIVO: EOK1xvEmZ190000-7
 COMP: 06/2023 COD REC: 150 N° DE CONTROLE: MVOG98HA3E90000-8 INSCRIÇÃO: 11.889.576/0001-78 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
 TOMADOR/OBRA: AF CONSTRUCAO EIRELI BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 LOGRADOURO: R OSORIO MARTINS 74 UF: CE CEP: 62970-000 CNAE: 4120400
 CIDADE: ALTO SANTO

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	1.320,00	0,00	1.320,00	0,00
TOTAIS:	1	1.320,00	0,00	1.320,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (08/04/2024) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/07/2024
 HORA: 12:09:26
 PÁG: 0007/0012

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO AROUIVO SEFIP
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000062 399501802400 709678184818 188957600011

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 11.889.576/0001-78
 COMP: 06/2023 COD REC: 150 TOMADOR/OBRA: CONS DE ARENINHA SOCIETY DIST DE MAPUA FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
 INSCRIÇÃO: 900141024378
 NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL REM 13º SAL BASE CÁL 13º SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA DATA/COD MOVIMENTAÇÃO GBO
 FRANCISCO DIEGO ALMEIDA DA SILVA 1.320,00 0,00 162.39344.64-9 0,00 01/04/2021 01 01 105,60 07152
 RENAN DA SILVA 1.320,00 0,00 143.56911.19-5 0,00 01/11/2021 01 01 105,60 07170
 1.320,00 0,00 0,00 100,62 100,62 4,16

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 2.640,00 0,00 0,00 201,24 211,20 8,32

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (08/04/2024) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/07/2024
HORA: 12:09:26
PÁG: 0008/0012

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO A PREVIDÊNCIA
858000000062 399501802400 709678184818 188957600011

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA
COMP: 06/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0
TOMADOR/OBRA: CONS DE ARENINHA SOCIETY DIST DE MAPUA Nº DE CONTROLE: LYDKR21FEWV0000-2
INSCRIÇÃO: 11.889.576/0001-78
LOGRADOURO: R OSORIO MARTINS 74 UF: CE CEP: 62970-000 BAIRRO: CENTRO CNAB PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: ALTO SANTO CNAB: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	2	2.640,00	0,00	2.640,00	0,00
TOTAIS:	2	2.640,00	0,00	2.640,00	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0
 COMP: 06/2023 COD REC:150 TOMADOR/OBRA: CONS DE ARENINHA SOCIETY DIST DE MAPUA Nº DE CONTROLE: LYdKx21fFw0000-2
 LOGRADURO: R OSORIO MARTINS 74 UF: CE CEP: 62970-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CIDADE: ALTO SANTO TELEFONE: 0088 9612 4186 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 201.24 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:
 SALÁRIO FAMILIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
 SALÁRIO MATERNICIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13º SALÁRIO MATERNICIDADE: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: 0.00 PERÍODO FINAL: 0.00 VALOR SOLICITADO: 0.00
 VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00
 RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
 VALOR INFORMADO: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00
 15 ANOS: 0.00 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	O1:	0
O2:	0	O3:	0	O4:	0	O5:	0	O6:	0	O7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (08/04/2024) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/07/2024
HORA: 12:09:26
PÁG : 0010/0012

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

8580000000062 399501802400 709678184818 188957600011

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA
COMP: 06/2023 COD REC:150
TOMADOR/OBRA:

COD GPS: 2003

FPAS: 515

Nº DE CONTROLE: DbUxSKYK3h0000-4
OUTRAS ENT: SIMPLES: 2

RAT: 0.0

Nº ARQUIVO: E0K1xvEmZi90000-7
INSCRIÇÃO: 11.889.576/0001-78
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R OSORIO MARTINS 74
CIDADE: ALTO SANTO

UF: CE

CEP: 62970-000

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	4	6.760,00	0,00	6.760,00	0,00
TOTALS:	4	6.760,00	0,00	6.760,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (08/04/2024) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/07/2024
HORA: 12:09:26
PÁG: 0011/0012

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

8580000000062 399501802400 709678184818 188957600011

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA
COMF: 06/2023 COD REC:150 COD GPS: 2003 FPA5: 515 N° DE CONTROLE: DbUxSKYk3h0000-4
TOMADOR/OBRA: LOGRADOURO: R OSORIO MARTINS 74 UF: CE CEP: 62970-000 BAIRRO: CENTRO N° ARQUIVO: EOK1xvEmZ190000-7
CIDADE: ALTO SANTO INSCRIÇÃO: 11.889.576/0001-78 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO: 4120400
CNAE PREPONDERANTE: 4120400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO FGTS - 8% (TX 3%)
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 6.760,00
QUANTIDADE TRABALHADORES 4 0,00

VALORES DO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
DEPÓSITO FGTS	540,80	99,15	0,00	639,95

DATA DE RECOLHIMENTO 09/07/2024

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEIIP 8.40 (08/04/2024) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/07/2024
 HORA: 12:09:26
 PÁG: 0012/0012

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA N° DE CONTROLE: DbEuXsKyk3h0000-4 N° ARQUIVO: E0K1xvEmZi90000-7
 COMP: 06/2023 COD REC:150 COD GPS: 2003 FPPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 11.889.576/0001-78
 TOMADOR/OBRA: BAIRRO: CENTRO TELEFONE: 0088 9612 4186 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R OSORIO MARTINS 74 UF: CE CEP: 62970-000 CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CIDADE: ALTO SANTO TELEFONE: 0088 9612 4186 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 546.85 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:
 SALÁRIO FAMILIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCINIO: 0.00
 SALÁRIO MATERINIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13º SALÁRIO MATERINIDADE: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMISSAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: 0.00 VALOR A COMPENSAR: VALOR SOLICITADO: 0.00
 VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA 20 ANOS: 0.00
 15 ANOS: 0.00 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 25 ANOS: 0.00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	J1:	0	J2:	0	J3:	0	J4:	0	J5:	0	J6:	0	J7:	0	J8:	0	J9:	0	J10:	0	J11:	0	J12:	0	J13:	0	J14:	0	J15:	0	J16:	0	J17:	0	J18:	0	J19:	0	J20:	0	J21:	0	J22:	0	J23:	0	J24:	0	J25:	0	J26:	0	J27:	0	J28:	0	J29:	0	J30:	0	J31:	0	J32:	0	J33:	0	J34:	0	J35:	0	J36:	0	J37:	0	J38:	0	J39:	0	J40:	0	J41:	0	J42:	0	J43:	0	J44:	0	J45:	0	J46:	0	J47:	0	J48:	0	J49:	0	J50:	0	J51:	0	J52:	0	J53:	0	J54:	0	J55:	0	J56:	0	J57:	0	J58:	0	J59:	0	J60:	0	J61:	0	J62:	0	J63:	0	J64:	0	J65:	0	J66:	0	J67:	0	J68:	0	J69:	0	J70:	0	J71:	0	J72:	0	J73:	0	J74:	0	J75:	0	J76:	0	J77:	0	J78:	0	J79:	0	J80:	0	J81:	0	J82:	0	J83:	0	J84:	0	J85:	0	J86:	0	J87:	0	J88:	0	J89:	0	J90:	0	J91:	0	J92:	0	J93:	0	J94:	0	J95:	0	J96:	0	J97:	0	J98:	0	J99:	0	J100:	0	J101:	0	J102:	0	J103:	0	J104:	0	J105:	0	J106:	0	J107:	0	J108:	0	J109:	0	J110:	0	J111:	0	J112:	0	J113:	0	J114:	0	J115:	0	J116:	0	J117:	0	J118:	0	J119:	0	J120:	0	J121:	0	J122:	0	J123:	0	J124:	0	J125:	0	J126:	0	J127:	0	J128:	0	J129:	0	J130:	0	J131:	0	J132:	0	J133:	0	J134:	0	J135:	0	J136:	0	J137:	0	J138:	0	J139:	0	J140:	0	J141:	0	J142:	0	J143:	0	J144:	0	J145:	0	J146:	0	J147:	0	J148:	0	J149:	0	J150:	0	J151:	0	J152:	0	J153:	0	J154:	0	J155:	0	J156:	0	J157:	0	J158:	0	J159:	0	J160:	0	J161:	0	J162:	0	J163:	0	J164:	0	J165:	0	J166:	0	J167:	0	J168:	0	J169:	0	J170:	0	J171:	0	J172:	0	J173:	0	J174:	0	J175:	0	J176:	0	J177:	0	J178:	0	J179:	0	J180:	0	J181:	0	J182:	0	J183:	0	J184:	0	J185:	0	J186:	0	J187:	0	J188:	0	J189:	0	J190:	0	J191:	0	J192:	0	J193:	0	J194:	0	J195:	0	J196:	0	J197:	0	J198:	0	J199:	0	J200:	0	J201:	0	J202:	0	J203:	0	J204:	0	J205:	0	J206:	0	J207:	0	J208:	0	J209:	0	J210:	0	J211:	0	J212:	0	J213:	0	J214:	0	J215:	0	J216:	0	J217:	0	J218:	0	J219:	0	J220:	0	J221:	0	J222:	0	J223:	0	J224:	0	J225:	0	J226:	0	J227:	0	J228:	0	J229:	0	J230:	0	J231:	0	J232:	0	J233:	0	J234:	0	J235:	0	J236:	0	J237:	0	J238:	0	J239:	0	J240:	0	J241:	0	J242:	0	J243:	0	J244:	0	J245:	0	J246:	0	J247:	0	J248:	0	J249:	0	J250:	0	J251:	0	J252:	0	J253:	0	J254:	0	J255:	0	J256:	0	J257:	0	J258:	0	J259:	0	J260:	0	J261:	0	J262:	0	J263:	0	J264:	0	J265:	0	J266:	0	J267:	0	J268:	0	J269:	0	J270:	0	J271:	0	J272:	0	J273:	0	J274:	0	J275:	0	J276:	0	J277:	0	J278:	0	J279:	0	J280:	0	J281:	0	J282:	0	J283:	0	J284:	0	J285:	0	J286:	0	J287:	0	J288:	0	J289:	0	J290:	0	J291:	0	J292:	0	J293:	0	J294:	0	J295:	0	J296:	0	J297:	0	J298:	0	J299:	0	J300:	0	J301:	0	J302:	0	J303:	0	J304:	0	J305:	0	J306:	0	J307:	0	J308:	0	J309:	0	J310:	0	J311:	0	J312:	0	J313:	0	J314:	0	J315:	0	J316:	0	J317:	0	J318:	0	J319:	0	J320:	0	J321:	0	J322:	0	J323:	0	J324:	0	J325:	0	J326:	0	J327:	0	J328:	0	J329:	0	J330:	0	J331:	0	J332:	0	J333:	0	J334:	0	J335:	0	J336:	0	J337:	0	J338:	0	J339:	0	J340:	0	J341:	0	J342:	0	J343:	0	J344:	0	J345:	0	J346:	0	J347:	0	J348:	0	J349:	0	J350:	0	J351:	0	J352:	0	J353:	0	J354:	0	J355:	0	J356:	0	J357:	0	J358:	0	J359:	0	J360:	0	J361:	0	J362:	0	J363:	0	J364:	0	J365:	0	J366:	0	J367:	0	J368:	0	J369:	0	J370:	0	J371:	0	J372:	0	J373:	0	J374:	0	J375:	0	J376:	0	J377:	0	J378:	0	J379:	0	J380:	0	J381:	0	J382:	0	J383:	0	J384:	0	J385:	0	J386:	0	J387:	0	J388:	0	J389:	0	J390:	0	J391:	0	J392:	0	J393:	0	J394:	0	J395:	0	J396:	0	J397:	0	J398:	0	J399:	0	J400:	0	J401:	0	J402:	0	J403:	0	J404:	0	J405:	0	J406:	0	J407:	0	J408:	0	J409:	0	J410:	0	J411:	0	J412:	0	J413:	0	J414:	0	J415:	0	J416:	0	J417:	0	J418:	0	J419:	0	J420:	0	J421:	0	J422:	0	J423:	0	J424:	0	J425:	0	J426:	0	J427:	0	J428:	0	J429:	0	J430:	0	J431:	0	J432:	0	J433:	0	J434:	0	J435:	0	J436:	0	J437:	0	J438:	0	J439:	0	J440:	0	J441:	0	J442:	0	J443:	0	J444:	0	J445:	0	J446:	0	J447:	0	J448:	0	J449:	0	J450:	0	J451:	0	J452:	0	J453:	0	J454:	0	J455:	0	J456:	0	J457:	0	J458:	0	J459:	0	J460:	0	J461:	0	J462:	0	J463:	0	J464:	0	J465:	0	J466:	0	J467:	0	J468:	0	J469:	0	J470:	0	J471:	0	J472:	0	J473:	0	J474:	0	J475:	0	J476:	0	J477:	0	J478:	0	J479:	0	J480:	0	J481:	0	J482:	0	J483:	0	J484:	0	J485:	0	J486:	0	J487:	0	J488:	0	J489:	0	J490:	0	J491:	0	J492:	0	J493:	0	J494:	0	J495:	0	J496:	0	J497:	0	J498:	0	J499:	0	J500:	0	J501:	0	J502:	0	J503:	0	J504:	0	J505:	0	J506:	0	J507:	0	J508:	0	J509:	0	J510:	0	J511:	0	J512:	0	J513:	0	J514:	0	J515:	0	J516:	0	J517:	0	J518:	0	J519:	0	J520:	0	J521:	0	J522:	0	J523:	0	J524:	0	J525:	0	J526:	0	J527:	0	J528:	0	J529:	0	J530:	0	J531:	0	J532:	0	J533:	0	J534:	0	J535:	0	J536:	0	J537:	0	J538:	0	J539:	0	J540:	0	J541:	0	J542:	0	J543:	0	J544:	0	J545:	0	J546:	0	J547:	0	J548:	0	J549:	0	J550:	0	J551:	0	J552:	0	J553:	0	J554:	0	J555:	0	J556:	0	J557:	0	J558:	0	J559:	0	J560:	0	J561:	0	J562:	0	J563:	0	J564:	0	J565:	0	J566:	0	J567:	0	J568:	0	J569:	0	J570:	0	J571:	0	J572:	0	J573:	0	J574:	0	J575:	0	J576:	0	J577:	0	J578:	0	J579:	0	J580:	0	J581:	0	J582:	0	J583:	0	J584:	0	J585:	0	J586:	0	J587:	0	J588:	0	J589:	0	J590:	0	J591:	0	J592:	0	J593:	0	J594:	0	J595:	0	J596:	0	J597:	0	J598:	0	J599:	0	J600:	0	J601:	0	J602:	0	J603:	0	J604:	0	J605:	0	J606:	0	J607:	0	J608:	0	J609:	0	J610:	0	J611:	0	J612:	0	J613:	0	J614:	0	J615:	0	J616:	0	J617:	0	J618:	0	J619:	0	J620:	0	J621:	0	J622:	0	J623:	0	J624:	0	J625:	0	J626:	0	J627:	0	J628:	0	J629:	0	J630:	0	J631:	0	J632:	0	J633:	0	J634:	0	J635:	0	J636:	0	J637:	0	J638:	0	J639:	0	J640:	0	J641:	0	J642:	0	J643:	0	J644:	0	J645:	0	J646:	0	J647:	0	J648:	0	J649:	0	J650:	0	J651:	0	J652:	0	J653:	0	J654:	0	J655:	0	J656:	0	J657:	0	J658:	0	J659:	0	J660:	0	J661:	0	J662:	0	J663:	0	J664:	0	J665:	0	J666:	0	J667:	0	J668:	0	J669:	0	J670:	0	J671:	0	J672:	0	J673:	0	J674:	0	J675:	0	J676:	0	J677:	0	J678:	0	J679:	0	J680:	0	J681:	0	J682:	0	J683:	0	J684:	0	J685:	0	J686:	0	J687:	0	J688:	0	J689:	0	J690:	0	J691:	0	J692:	0	J693:	0	J694:	0	J695:	0	J696:	0	J697:	0	J698:	0	J699:	0	J700:	0	J701:	0	J702:	0	J703:	0	J704:	0	J705:	0	J706:	0	J707:	0	J708:	0	J709:	0	J710:	0	J711:	0	J712:	0	J713:	0	J714:	0	J715:	0	J716:	0	J717:	0	J718:	0	J719:	0	J720:	0	J721:	0	J722:	0	J723:	0	J724:	0	J725:	0	J726:	0	J727:	0	J728:	0	J729:	0	J730:	0	J731:	0	J732:	0	J733:	0	J734:	0	J735:	0	J736:	0	J737:	0	J738:	0	J739:	0	J740:	0	J741:	0	J742:	0	J743:	0	J744:	0	J745:	0	J746:	0	J747:	0	J748:	0	J749:	0	J750:	0	J751:	0	J752:	0	J753:	0	J754:	0	J755:	0	J756:	0	J757:	0	J758:	0	J759:	0	J760:	0	J761:	0	J762:	0	J763:	0	J764:	0	J765:	0	J766:	0	J767:	0	J768:	0	J769:	0	J770:	0	J771:	0	J772:	0	J773:	0	J774:	0	J775:	0	J776:	0	J777:	0	J778:	0	J779:	0	J780:	0	J781:	0	J782:	0	J783:	0	J784:	0	J785:	0	J786:	0	J787:	0	J788:	0	J789:	0	J790:	0	J791:	0	J792:	0</
-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------	-----

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (08/04/2024) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

8580000000062 399501802400 709678184818 188957600011

DATA: 08/07/2024
HORA: 12:09:26
PÁG : 0001/0004

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA : AF CONSTRUCAO EIRELI
LOGRADOURO INSCRIÇÃO: 900065231071 N° ARQUIVO: E0K1xvEmZi90000-7
PRACA SENADOR FERNANDES TAVORA SN BAIRRO CIDADE N° CONTROLE: KXFHSJbNEm0000-9
CENTRO JAGUARIBE CEP 63475000 UF CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA

REM SEM 13° SALÁRIO	2.800,00	REM SEM 13° SALÁRIO	2.800,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	224,00
		ENCARGOS FGTS	41,07
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	1	TOTAL TRABALHADORES	1

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA	VALORES FGTS - 8%
REM SEM 13° SALÁRIO	2.800,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	224,00
VAL DEVIDO PREV SOC	41,07
TOTAL TRABALHADORES	1

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (08/04/2024) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

8580000000062 399501802400 709678184818 188957600011

DATA: 08/07/2024
HORA: 12:09:26
PÁG : 0002/0004

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA
FAPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA : AF CONSTRUCAO EIRELI INSCRIÇÃO: 900088171078 N° ARQUIVO: E0K1xvEmZi90000-7
LOGRADURO BAIRRO CIDADE N° CONTROLE: MVoqg8HA3Eg0000-8
RUA FRANCISCO DAS CHAGAS 149 EXPEDITO DIOGENES ERERE CEP 63475000 UF CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	1.320,00	REM SEM 13° SALÁRIO	1.320,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	105,60
		ENCARGOS FGTS	19,36
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	1	TOTAL TRABALHADORES	1

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	1.320,00	REM SEM 13° SALÁRIO	1.320,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	100,62	DEPÓSITO	105,60
VAL DEVIDO PREV SOC	100,62	ENCARGOS FGTS	19,36
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	1	TOTAL TRABALHADORES	1

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (08/04/2024) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTERIO DA FAZENDA - MF

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

8580000000062 399501802400 709678184818 188957600011

DATA: 08/07/2024
HORA: 12:09:26
PÁG : 0003/0004

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 N° ARQUIVO: E0K1xVENZ190000-7
TOMADOR/OBRA : CONS DE ARENINHA SOCIETY DIST DE MAPUA INSCRIÇÃO: 900141024378 N° CONTROLE: DbeuxsKyk3h0000-4
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE N° CONTROLE: Lydxr21FFwv0000-2
DISTRITO MAPUA SB JAGUARIBE CEP 63475000 UF CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDENCIA

REM SEM 13° SALÁRIO	2.640,00	REM SEM 13° SALÁRIO	2.640,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	211,20
		ENCARGOS FGTS	38,72
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRABALHADORES	2

TOTALS DO TOMADOR

VALORES PREVIDENCIA	VALORES FGTS - 8%
REM SEM 13° SALÁRIO	2.640,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	201,24
VAL DEVIDO PREV SOC	201,24
TOTAL TRABALHADORES	2

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (08/04/2024) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858000000062 399501802400 709678184818 188957600011

DATA: 08/07/2024
HORA: 12:09:26
PÁG : 0004/0004

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLIES: 2 ALIO RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 06/2023
INSCRIÇÃO: 11.889.576/0001-78
Nº ARQUIVO: EOK1xvEmZI90000-7
Nº CONTROLE: DbeUxSKyK3h0000-4

TOTAIS DA EMPRESA	
VALORES PREVIDÊNCIA	VALORES FGTS - 8%
REM SEM 13º SALÁRIO	6.760,00
REM BASE CALC 13º SAL	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	546,85
VAL DEVIDO PREV SOC	546,85
TOTAL TRABALHADORES	4

TOTAL A RECOLHER 639,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA REFERENTE À 4ª MEDIÇÃO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE			
ENDEREÇO: DISTRITO DE MAPUÁ		MUNICÍPIO: JAGUARIBE-CE	
DATA DA VISITA: 01/07/24	FISCAL: ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO	CODIGO DA OBRA:	
Nº DO CONTRATO: 21.06.06/2022		CONTRATADA: EMPRESA: A F CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 11.889.576/0001-78	
TIPO DE OBRA: ARENINHA		INÍCIO DA OBRA: 01/06/2023	PREVISÃO DE TÉRMINO: 20/06/2023
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS		QUALIDADES DOS SERVIÇOS	
ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	100,00%	<input type="checkbox"/> ÓTIMO	<input checked="" type="checkbox"/> BOM
SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	<input type="checkbox"/> REGULAR	<input type="checkbox"/> INSUFICIENTE
MOVIMENTO DE TERRA	100,00%	<input type="checkbox"/> MAU	
MURETA	100,00%		
ALAMBRADO	100,00%		
URBANIZAÇÃO	100,00%		
PAVIMENTAÇÃO	100,00%		
DRENAGEM	100,00%		
GRAMADO	100,00%		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%		
DIVERSOS	100,00%		
SERVIÇOS FINAIS	100,00%		
		PREVISTO:	
		% TOTAL EXECUTADO DA OBRA:	100,00%
OBSERVAÇÕES: A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO.			
JAGUARIBE - CE 01 de julho 2024			

Francisco José Soares Mourão
Secretário Municipal do Esporte e Juventude
PORTARIA 383/2021 CPF: 266.463.233-72

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	ORGANIZAMENTO CONTRATUAL		MEDICAO ATUAL	MEDICAO ACUMULADA ANTERIOR	QUANTIDADES			SALDO	VALOR R\$ DO MES	VALOR R\$ ACUMULADO ANTERIOR	VALOR R\$ ACUMULADO ATUAL	REALIZADA ACUMULANT.	REALIZADA ACUMULADO
				PREÇO UNITARIO COM BDI	PREÇO TOTAL COM BDI			MEDICAO ANTERIOR	MEDICAO ACUMULADA	SALDO						
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	%	100,00	R\$ 82,92	R\$ 8.292,00	27,00		73,00	100,00		2.238,84	6.053,16	8.292,00	73,00%	294.777,08	
1.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA			R\$	R\$ 8.292,00						2.238,84	6.053,16	8.292,00	100,00%		
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	M2	10,00	R\$ 180,18	R\$ 1.801,80			10,00	10,00			1.801,80	1.801,80	100,00%	294.777,08	
2.1	PLACAS PADRAO DE OBRA			R\$	R\$ 1.801,80							1.801,80	1.801,80	100,00%		
2.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRAFICO (AREA ATÉ 5000 M2)	M2	1.537,93	R\$ 0,33	R\$ 507,52		1.537,93	1.537,93				507,52	507,52	100,00%	294.777,08	
3	MOVIMENTO DE TERRA	M3	16,44	R\$ 52,92	R\$ 870,00			16,44	16,44			870,00	870,00	100,00%	294.777,08	
3.1	ATE 1,50m			R\$	R\$ 870,00							870,00	870,00	100,00%		
3.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	M3	2,58	R\$ 33,03	R\$ 85,22		2,58	2,58				85,22	85,22	100,00%	294.777,08	
4	MURETA	M3	3,87	R\$ 526,47	R\$ 2.037,44			3,87	3,87			2.037,44	2.037,44	100,00%	294.777,08	
4.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	1,29	R\$ 677,48	R\$ 873,95		1,29	1,29				873,95	873,95	100,00%	294.777,08	
4.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M2	32,23	R\$ 129,69	R\$ 4.179,91		32,23	32,23				4.179,91	4.179,91	100,00%	294.777,08	
4.3	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP-20 cm	M3	2,08	R\$ 509,65	R\$ 1.060,07		2,08	2,08				1.060,07	1.060,07	100,00%	294.777,08	
4.4	AGREGADO ADQUIRIDO	M3	2,08	R\$ 173,90	R\$ 361,50		2,08	2,08				361,50	361,50	100,00%	294.777,08	
4.5	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELAVACAO	KG	112,03	R\$ 16,85	R\$ 1.887,71		112,03	112,03				1.887,71	1.887,71	100,00%	294.777,08	
4.6	ARMADURA CA-50A MEDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	52,03	R\$ 14,74	R\$ 766,92		52,03	52,03				766,92	766,92	100,00%	294.777,08	
4.7	ARMADURA CA-50 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	33,70	R\$ 83,57	R\$ 2.816,31		33,70	33,70				2.816,31	2.816,31	100,00%	294.777,08	
4.8	FORMA DE TABUAS DE T DE 3x	M2	33,70	R\$ 83,57	R\$ 2.816,31		33,70	33,70				2.816,31	2.816,31	100,00%	294.777,08	
4.9	PRENDADORES UTIL. 5 X	M2	64,45	R\$ 7,76	R\$ 500,13		64,45	64,45				500,13	500,13	100,00%	294.777,08	
4.9	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2	64,45	R\$ 28,52	R\$ 1.838,11		64,45	64,45				1.838,11	1.838,11	100,00%	294.777,08	
4.10	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm	M2	64,45	R\$ 28,52	R\$ 1.838,11		64,45	64,45				1.838,11	1.838,11	100,00%	294.777,08	
4.11	PREAREDE	M2	64,45	R\$ 5,81	R\$ 374,45	64,45			64,45		374,45		374,45	100,00%	294.777,08	
4.11	CAUÇÃO EM DUAS DEMAOIS COM SUPERCAL	M2	64,45	R\$ 5,81	R\$ 374,45				64,45			374,45	374,45	100,00%	294.777,08	
5	ALAMBRAO	M2	128,90	R\$ 341,33	R\$ 43.997,44				128,90			43.997,44	43.997,44	100,00%	294.777,08	
5.1	ALAMBRAO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO	M2	128,90	R\$ 341,33	R\$ 43.997,44				128,90			43.997,44	43.997,44	100,00%	294.777,08	
5.2	PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE Z(1x2)mm. INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO	UN	1,00	R\$ 1.584,48	R\$ 1.584,48		1,00	1,00				1.584,48	1.584,48	100,00%	294.777,08	
				R\$	R\$ 45.581,92							45.581,92	45.581,92	100,00%	294.777,08	

REC CONSTRUÇÃO
CNPJ 11.889.576/0001-78
 OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUA, JUNTO A SEDE: PARÇA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

EMPRESA: A F CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ: 11.889.576/0001-78
 CONTRATO: 21.06.06/2022

DADOS DA MEDICAO
 4ª QUARTA MEDICAO
 PERIODO: 01/06/2023 A 20/06/2023
 DATA DA EMISSAO: 01/07/2024
 RECURSO:

VALORES
 VALOR DO CONTRATO
 VALOR R\$ ACUMULADO ANTERIOR
 VALOR R\$ ACUMULADO ATUAL
 SALDO CONTRATUAL
 VALOR FINANCEIRO
 INDICADORES PERCENTUAIS

Francisco José Soares Mourão
 Secretário Municipal do Esporte e Juventude
 PORTA Nº 383/2021 CP 766-43-33-72

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 051572761-1

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
 CNPJ: 11.889.576/0001-78
 Rua Odeiro Martins, 74 - Centro
 CEP: 62.370-909 - Alto Santo-Ceará

Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA/RN 211501802-8



CNPJ 11.889.576/0001-78

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINA SOCIETY NO DISTRITO DE MIPUA, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIIBE

EMPRESA: A F CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 11.889.576/0001-78

CONTRATO: 21.08.06/2022

DATA DA EMISSÃO: 01/07/2024

DADOS DA MEDIÇÃO
MEDIÇÃO Nº: 4ª (QUARTA MEDIÇÃO)
PERÍODO: 01/06/2023 A 20/06/2023
RECURSO:

VALORES
VALOR DO CONTRATO: 294.777,08
ADITIVO TOTAL: 294.777,08
MEDIÇÃO ACUMULADA ANTERIOR: 216.941,17
MEDIÇÃO ACUMULADA ATUAL: 294.777,08
VALOR DA MEDIÇÃO ATUAL: 78.135,91
SALDO CONTRATUAL: 0,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	ORÇAMENTO CONTRATUAL		MEDIÇÃO ATUAL	QUANTIDADES		SALDO	VALOR R\$ DO MES	VALOR R\$ DO ACUMULANT.	VALOR R\$ ACUMULADO	REALIZADA ACUMULANT.	REALIZADO ACUMULADO
				PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL COM BDI		MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIÇÃO ACUMULADA						
6	URBANIZAÇÃO													
6.1	GRAMA CAPIM DE BURRO/PARIAN	M2	493,81	R\$ 13,88	R\$ 6.844,21	493,81	493,81	-	6.844,21	-	-	6.844,21	0,00%	100,00%
6.2	ARVORE C/ TUTOR, GRADE ADUBO E CAVA	UN	8,00	R\$ 138,19	R\$ 1.105,20	8,00	8,00	-	-	1.105,20	1.105,20	1.105,20	100,00%	100,00%
7	PAVIMENTAÇÃO													
7.1	BANQUETE/MEDO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	15,10	R\$ 29,37	R\$ 443,49	15,10	15,10	-	-	443,49	443,49	443,49	100,00%	100,00%
7.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	4,50	R\$ 786,27	R\$ 3.538,22	4,50	4,50	-	-	3.538,22	3.538,22	3.538,22	100,00%	100,00%
7.3	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm CARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	14,73	R\$ 129,69	R\$ 1.910,33	14,73	14,73	-	-	1.910,33	1.910,33	1.910,33	100,00%	100,00%
7.4	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENETRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	M2	14,73	R\$ 7,76	R\$ 114,30	14,73	14,73	-	-	114,30	114,30	114,30	100,00%	100,00%
7.5	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENETRADA, TRAÇO 1:6	M2	14,73	R\$ 50,73	R\$ 747,25	14,73	14,73	-	-	747,25	747,25	747,25	100,00%	100,00%
8	DRENAGEM													
8.1	GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO 100% POLIESTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 10 kNm (BIDIM RT-10 OU SIMILAR)	M2	16,00	R\$ 9,53	R\$ 152,48	16,00	16,00	-	-	152,48	152,48	152,48	100,00%	100,00%
8.2	TUBO DE PVC CORRUGADO PERFURADO D=10cm	M	80,00	R\$ 27,08	R\$ 2.166,40	80,00	80,00	-	-	2.166,40	2.166,40	2.166,40	100,00%	100,00%
8.3	LASTRO DE BRITA	M3	6,40	R\$ 142,01	R\$ 908,86	6,40	6,40	-	-	908,86	908,86	908,86	100,00%	100,00%
8.4	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	5,00	R\$ 285,94	R\$ 1.279,70	5,00	5,00	-	-	1.279,70	1.279,70	1.279,70	100,00%	100,00%
8.5	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	2,18	R\$ 490,14	R\$ 1.068,51	2,18	2,18	-	-	1.068,51	1.068,51	1.068,51	100,00%	100,00%
8.6	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	6,50	R\$ 75,73	R\$ 492,25	6,50	6,50	-	-	492,25	492,25	492,25	100,00%	100,00%
9	GRAMADO													
9.1	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIÉTILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M2	924,00	R\$ 154,99	R\$ 143.210,76	404,00	520,00	924,00	-	62.615,96	80.594,80	143.210,76	56,28%	100,00%
9.2	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M3	46,20	R\$ 106,97	R\$ 4.942,01	46,20	46,20	-	-	4.942,01	4.942,01	4.942,01	100,00%	100,00%

Francisco José Sobres Mourão
Secretário Municipal de Esporte e Juventude
PORTARIA 383/2021 CNPJ 26.463.233-72

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 52.970-000 - Alto Santo-Ceará

Adelson Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1



EMPRESA: AF CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 11.889.576/0001-78
 CONTRATO: 21.06.08/2022

CNPJ: 11.889.576/0001-78
 PERÍODO: 01/06/2023 A 20/06/2023

MEDICAO N° 4ª QUARTA MEDICAO
 DATA DA EMISSAO: 01/07/2024
 RECURSO:

VALOR DO CONTRATO
 VALOR DO ADITIVO
 VALOR DA MEDICAO ANTERIOR
 VALOR DA MEDICAO ATUAL

VALORES
 294.777,08
 216.641,17
 294.777,08
 78.135,91

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	ORÇAMENTO CONTRATUAL		MEDICAO ATUAL	QUANTIDADES		SALDO	VALOR R\$ DO MES	VALOR FINANCEIRO		INDICADORES REALIZADA ACUMANT.	REALIZADA ACUMULADO	PERCENTUAIS
				PREÇO UNITARIO COM BDI	PREÇO TOTAL COM BDI		MEDICAO ANTERIOR	MEDICAO ACUMULADA			VALOR R\$ ACUM. ANT.	VALOR R\$ ACUMULADO			
9.3	BASE SOLO BRITA COM 20% DE BRITA (S/TRANSPI)	M3	176,90	R\$ 61,40	R\$ 10.861,66	176,90	176,90	4,00	-	-	10.861,66	10.861,66	100,00%	100,00%	100,00%
9.4	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	229,98	R\$ 28,59	R\$ 6.575,13	229,98	229,98	4,00	-	-	6.575,13	6.575,13	100,00%	100,00%	100,00%
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 185.589,56					62.615,96	102.973,60	185.589,56			100,00%
10.1	ATERRAMENTO COMPLETO C/HASTE COPPERNEID 500X240M	UN	4,00	R\$ 311,21	R\$ 1.244,84	4,00	4,00	4,00	-	-	1.244,84	1.244,84	100,00%	100,00%	100,00%
10.2	CELULA FOTOELÉTRICA P/LAMPADA 250W, C/ SUPORTE	UN	4,00	R\$ 40,66	R\$ 162,64	4,00	4,00	4,00	-	-	162,64	162,64	100,00%	100,00%	100,00%
10.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 12 DIVISÕES 250X135mm, C/ARRABAMENTO	UN	1,00	R\$ 324,56	R\$ 324,56	1,00	1,00	1,00	-	-	324,56	324,56	100,00%	100,00%	100,00%
10.4	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	UN	1,00	R\$ 103,84	R\$ 103,84	1,00	1,00	1,00	-	-	103,84	103,84	100,00%	100,00%	100,00%
10.5	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	4,00	R\$ 25,69	R\$ 102,72	4,00	4,00	4,00	-	-	102,72	102,72	100,00%	100,00%	100,00%
10.6	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE 45 K(ATIPO A7)	UN	4,00	R\$ 128,69	R\$ 515,72	4,00	4,00	4,00	-	-	515,72	515,72	100,00%	100,00%	100,00%
10.7	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 25 MM	M	180,30	R\$ 1,74	R\$ 313,72	180,30	180,30	180,30	-	-	313,72	313,72	100,00%	100,00%	100,00%
10.8	PRETA E LARANJA, DIAMETRO 32 MM	M	2,57	R\$ 2,56	R\$ 6,58	2,57	2,57	2,57	-	-	6,58	6,58	100,00%	100,00%	100,00%
10.9	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	519,50	R\$ 11,17	R\$ 5.802,82	519,50	519,50	519,50	-	-	5.802,82	5.802,82	100,00%	100,00%	100,00%
10.10	CANXA ALVENARIA /REBOCO /C/ TAMPA CONCRETO S/ FLUNDO D=30x30x60,cm	UN	5,00	R\$ 194,11	R\$ 970,55	5,00	5,00	5,00	-	-	970,55	970,55	100,00%	100,00%	100,00%
10.11	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, CORPO EM ALUMINIO, POTÊNCIA MÍNIMA 200W E MÁXIMA 210W	UN	12,00	R\$ 901,27	R\$ 10.815,24	12,00	12,00	12,00	-	-	10.815,24	10.815,24	100,00%	100,00%	100,00%
11	DIVERSOS				R\$ 20.363,23						20.363,23	20.363,23			100,00%
11.1	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIMENSÕES 7,32 X 2,44 X 1,50 COM ACABAMENTO E PINTURA, INCLUSIVE REDE EM FIO 100% NYLON COM BRANCO DE MADREIRA CASSETO FIXADO EM CONCRETO REVESTIDO COM PEDRAS DECORATIVAS (MÓDULO DE 3,65m)	CJ	1,00	R\$ 3.755,55	R\$ 3.755,55	1,00	1,00	1,00	-	-	3.755,55	3.755,55	0,00%	100,00%	100,00%
11.2	SERVIÇOS FINAIS	UN	4,00	R\$ 2.038,92	R\$ 8.155,68	4,00	4,00	4,00	-	-	8.155,68	8.155,68	100,00%	100,00%	100,00%
				R\$ 11.911,23	R\$ 11.911,23					3.755,55	8.155,68	11.911,23			100,00%

Francisco José Soares Mourão
 Secretário Municipal de Esporte e Juventude
 FORTALEZA, 03/01/2021 CEP 256.453.235-72

Francisco Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA: 11.501-802-8

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
 Rua Odeante Martins, 74 - Centro
 CEP: 62.971-001 - Aracaju - SE


Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RHP: 061572761-1


MEDICÃO 04

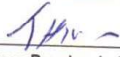
EMPRESA: A F CONSTRUÇÃO LTDA		DADOS DA MEDICÃO		VALORES												
CNPJ: 11.889.576/0001-78		4ª QUARTAL (MEDICÃO)		294.777,98												
CNPJ: 11.889.576/0001-78		PERÍODO: 01/06/2023 A 20/06/2023		294.777,98												
CONTRATO: 21.06.00/2022		DATA DA EMISSÃO: 01/07/2024		216.641,17												
		RECURSO:		294.777,98												
				78.135,81												
				0,00												
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	ORÇAMENTO CONTRATUAL		QUANTIDADES		SALDO	VALOR R\$ DO MES	VALOR DO CONTRATO		VALOR R\$ ACUMULADO ANTERIOR	VALOR R\$ ACUMULADO ATUAL	INDICADORES PERCENTUAIS		
				PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL COM BDI	MEDICÃO ATUAL	MEDICÃO ACUMULADA ANTERIOR			MEDICÃO ACUMULADA	ADITIVO				TOTAL	REALIZADA ACUMULANT.
12.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.537,93	R\$ 1,50	R\$ 2.306,90	1.537,93	1.537,93	-	R\$ 2.306,90	R\$ 64.717,42	R\$ 179.436,81	R\$ 244.154,23	R\$ 244.154,23	0,00%	100,00%	
VALOR TOTAL				R\$	244.154,23				R\$	64.717,42	R\$	179.436,81	R\$	244.154,23		
VALOR DO BDI				R\$	50.622,85				R\$	13.418,49	R\$	37.204,36	R\$	60.622,85		
VALOR TOTAL CONTRATADO				R\$	294.777,08				R\$	78.135,91	R\$	216.641,17	R\$	294.777,08	26,51%	100,00%

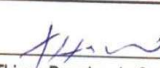

Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA/RN 214501802-8


Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572767-1


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
 CNPJ: 11.889.576/0001-78
 Rua O Sório Martins, 74 - Centro
 CEP: 42.970-000 - Alto Santo-Ceará


Francisco José Soares Mourão
 Secretário Municipal do Esporte e Juventude
 PORTARIA: 3831/2021. CPF: 266.463.233-72

Nº	92	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE					
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE					
CONTRATO: 21.06.06/2022					
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78					
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	quinta-feira, 1 de junho de 2023	
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM
	RESTANTE				X
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h	CHUVOSO
PESSOAL	SERVENTES			ITENS PREJUDICADOS	
	ESPECIALIZADO				
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO					
FERIADO					
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA					
NÃO TEVE ACIDENTE					
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO					
MÃO DE OBRA					
1 - SERVENTE					
1 - PEDREIRO					
1 - ENGENHEIRO					
Absolon Cavalcante Mota Neto					
Engenheiro Civil					
RNP: 061572761-1					
Engenheiro Fiscal			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8		

Nº	93	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº		
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						
CONTRATO: 21.06.06/2022						
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78						
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	sexta-feira, 2 de junho de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE			X		
PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS		7:00 h às 17:00 h				
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO					
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO						
EXECUÇÃO DE GRAMA						
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA						
NÃO TEVE ACIDENTE						
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO						
MÃO DE OBRA						
1 - SERVENTE						
1 - PEDREIRO						
1 - ENGENHEIRO						
Absolon Cavalcante Melo Neto Engenheiro Civil RNP: 061572767-1						
Engenheiro Fiscal			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8			

Nº	94	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº
----	----	----------------	--------

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONTRATO: 21.06.06/2022

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	sábado, 3 de junho de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS		7:00 h às 17:00 h				
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO					

DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO

DESCANSO SEMANAL

COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

NÃO TEVE ACIDENTE

COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

MÃO DE OBRA

1 - SERVENTE

1 - PEDREIRO

1 - ENGENHEIRO

Abdolen Cavalcante Melo Filho

Engenheiro Civil

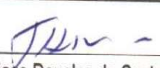
RNP: 061572761-1

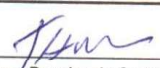
Engenheiro Fiscal

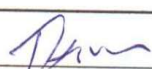
Thiago Douglas da Costa

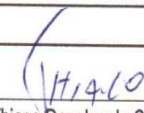
Engenheiro Civil

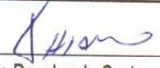
Crea/RN: 211501802-8

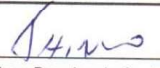
Nº	95	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE					
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE					
CONTRATO: 21.06.06/2022					
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78					
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	domingo, 4 de junho de 2023	
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM
	RESTANTE			X	CHUVOSO
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h	
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO				
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO					
DESCANSO SEMANAL					
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA					
NÃO TEVE ACIDENTE					
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO					
MÃO DE OBRA					
1 - SERVENTE					
1 - PEDREIRO					
1 - ENGENHEIRO					
Absolon Cavaicante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1 Engenheiro Fiscal			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8		

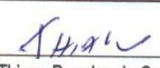
Nº	96	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE					
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE					
CONTRATO: 21.06.06/2022					
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78					
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	segunda-feira, 5 de junho de 2023	
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM CHUVOSO
	RESTANTE				
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h	
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO				
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO					
EXECUÇÃO DE GRAMA NATURAL					
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA					
NÃO TEVE ACIDENTE					
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO					
MÃO DE OBRA					
1 - SERVENTE					
1 - PEDREIRO					
1 - ENGENHEIRO					
<i>Absolon Cavalcante Mota Neto</i> Engenheiro Civil RNP: 051572761-1					
Engenheiro Fiscal			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8		

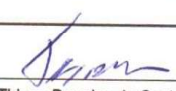
Nº	97	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE					
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE					
CONTRATO: 21.06.06/2022					
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78					
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	terça-feira, 6 de junho de 2023	
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM
	RESTANTE				X
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h	CHUVOSO
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO				
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO					
EXECUÇÃO DE GRAMA NATURAL					
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA					
NÃO TEVE ACIDENTE					
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO					
MÃO DE OBRA					
1 - SERVENTE					
1 - PEDREIRO					
1 - ENGENHEIRO					
Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572751-1					
Engenheiro Fiscal			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8		

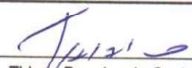
Nº	98	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº		
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						
CONTRATO: 21.06.06/2022						
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78						
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	quarta-feira, 7 de junho de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE			X		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h		
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO					
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO						
EXECUÇÃO DE GRAMA NATURAL						
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA						
NÃO TEVE ACIDENTE						
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO						
MÃO DE OBRA						
1 - SERVENTE						
1 - PEDREIRO						
1 - ENGENHEIRO						
Absolon Cavalcante Mota Neto						
Engenheiro Civil						
RNP: 061572761-1						
Engenheiro Fiscal			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8			

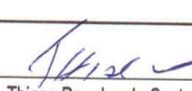
Nº	99	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE					
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE					
CONTRATO: 21.06.06/2022					
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78					
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	quinta-feira, 8 de junho de 2023	
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM
	RESTANTE				X
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h	CHUVOSO
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO				
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO					
EXECUÇÃO DE GRAMA NATURAL					
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA					
NÃO TEVE ACIDENTE					
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO					
MÃO DE OBRA					
1 - SERVENTE					
1 - PEDREIRO					
1 - ENGENHEIRO					
<i>Abdolon Cavalcante Mota Neto</i> Engenheiro Civil RNP: 061572761-1					
_____ Engenheiro Fiscal			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8		


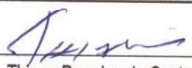
Nº	100	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº		
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						
CONTRATO: 21.06.06/2022						
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78						
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	sexta-feira, 9 de junho de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE			X		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h		
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO					
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO						
EXECUÇÃO DE GRAMA NATURAL						
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA						
NÃO TEVE ACIDENTE						
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO						
MÃO DE OBRA						
1 - SERVENTE						
1 - PEDREIRO						
1 - ENGENHEIRO						
<i>Abelton Cavalcante Melo Neto</i> Engenheiro Civil RNP: 061572761-1						
_____ Engenheiro Fiscal			 _____ Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8			

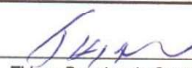
Nº	101	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº		
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						
CONTRATO: 21.06.06/2022						
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78						
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	sábado, 10 de junho de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE			X		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h		
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO					
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO						
DESCANSO SEMANAL						
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA						
NÃO TEVE ACIDENTE						
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO						
MÃO DE OBRA						
1 - SERVENTE						
1 - PEDREIRO						
1 - ENGENHEIRO						
<i>Abelton Cavalcante Mota Neto</i> Engenheiro Civil RNP: 061572761-1						
_____ Engenheiro Fiscal			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8			

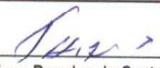
Nº	102	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE					
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE					
CONTRATO: 21.06.06/2022					
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78					
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	domingo, 11 de junho de 2023	
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM
	RESTANTE			X	CHUVOSO
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h	
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO				
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO					
DESCANSO SEMANAL					
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA					
NÃO TEVE ACIDENTE					
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO					
MÃO DE OBRA					
1 - SERVENTE					
1 - PEDREIRO					
1 - ENGENHEIRO Absolon Cavalcante Mota Neto					
Engenheiro Civil					
RNP: 061572761-1					
<hr/> Engenheiro Fiscal			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8		

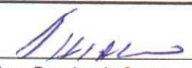
Nº	103	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE					
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE					
CONTRATO: 21.06.06/2022					
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78					
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	segunda-feira, 12 de junho de 2023	
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	
	RESTANTE				BOM
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS				X
PESSOAL	SERVENTES			7:00 h às 17:00 h	
	ESPECIALIZADO			ITENS PREJUDICADOS	
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO					
EXECUÇÃO DE GRAMA NATURAL					
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA					
NÃO TEVE ACIDENTE					
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO					
MÃO DE OBRA					
1 - SERVENTE					
1 - PEDREIRO					
1 - ENGENHEIRO Absolon Cavalcante Mota Neto					
Engenheiro Civil					
RNP: 061572761-1					
<hr/> Engenheiro Fiscal			 <hr/> Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8		

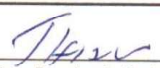
Nº	104	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE					
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE					
CONTRATO: 21.06.06/2022					
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78					
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	terça-feira, 13 de junho de 2023	
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM
	RESTANTE				X
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h	CHUVOSO
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO				
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO					
EXECUÇÃO DE GRAMA NATURAL					
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA					
NÃO TEVE ACIDENTE					
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO					
MÃO DE OBRA					
1 - SERVENTE					
1 - PEDREIRO					
1 - ENGENHEIRO					
<i>Absolon Cavalcante Mota Neto</i> Engenheiro Civil RNP: 061572761-1					
_____ Engenheiro Fiscal			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8		

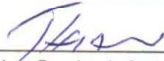
Nº	105	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE					
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE					
CONTRATO: 21.06.06/2022					
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78					
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	quarta-feira, 14 de junho de 2023	
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM
	RESTANTE				X
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h	CHUVOSO
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO				
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO					
CAIAÇÃO DAS MURETAS					
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA					
NÃO TEVE ACIDENTE					
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO					
MÃO DE OBRA					
1 - SERVENTE					
1 - PEDREIRO					
1 - ENGENHEIRO					
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 45%;"> <p style="text-align: center;">  Absolon Cavalcante Mota Engenheiro Civil RNP: 061572761-1 Engenheiro Fiscal </p> </div> <div style="width: 45%;"> <p style="text-align: center;">  Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8 </p> </div> </div>					

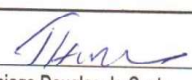
Nº	106	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE					
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE					
CONTRATO: 21.06.06/2022					
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78					
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	quinta-feira, 15 de junho de 2023	
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	
	RESTANTE				BOM
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h	X
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO				
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO					
CAIAÇÃO DAS MURETAS					
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA					
NÃO TEVE ACIDENTE					
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO					
MÃO DE OBRA					
1 - SERVENTE					
1 - PEDREIRO					
1 - ENGENHEIRO					
<i>Absolon Cavalcante Mota Neto</i> Engenheiro Civil RNP: 061572761-1					
_____ Engenheiro Fiscal			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8		

Nº	107	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE					
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE					
CONTRATO: 21.06.06/2022					
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78					
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	sexta-feira, 16 de junho de 2023	
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM
	RESTANTE			X	CHUVOSO
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h	
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO				
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO					
CAIAÇÃO DAS MURETAS					
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA					
NÃO TEVE ACIDENTE					
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO					
MÃO DE OBRA					
1 - SERVENTE					
1 - PEDREIRO					
1 - ENGENHEIRO					
<i>Abdolen Cavalcante Moura Neto</i> Engenheiro Civil RNP: 061572761-1					
_____ Engenheiro Fiscal			 _____ Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8		

Nº	108	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº		
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						
CONTRATO: 21.06.06/2022						
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78						
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	sábado, 17 de junho de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE			X		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h		
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO					
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO						
DESCANSO SEMANAL						
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA						
NÃO TEVE ACIDENTE						
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO						
MÃO DE OBRA						
1 - SERVENTE						
1 - PEDREIRO						
1 - ENGENHEIRO						
<i>Absolon Cavalcante Mota Neto</i> Engenheiro Civil RNP: 061572761-7						
Engenheiro Fiscal			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8			

Nº	109	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE					
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE					
CONTRATO: 21.06.06/2022					
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78					
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	domingo, 18 de junho de 2023	
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM
	RESTANTE			X	CHUVOSO
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h	
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO				
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO					
DESCANSO SEMANAL					
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA					
NÃO TEVE ACIDENTE					
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO					
MÃO DE OBRA					
1 - SERVENTE					
1 - PEDREIRO					
1 - ENGENHEIRO					
<i>Absolon Cavalcante Maia Neto</i> Engenheiro Civil RNP: 061572761-1					
_____ Engenheiro Fiscal			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8		

Nº	110	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº		
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						
CONTRATO: 21.06.06/2022						
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78						
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	segunda-feira, 19 de junho de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE			X		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h		
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO					
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO						
CAIAÇÃO DAS MURETAS						
INSTALAÇÃO DAS TRAVES						
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA						
NÃO TEVE ACIDENTE						
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO						
MÃO DE OBRA						
1 - SERVENTE						
1 - PEDREIRO						
1 - ENGENHEIRO						
<i>Absolon Cavalcante Mota Neto</i> Engenheiro Civil RNP: 061572761-7						
_____ Engenheiro Fiscal			 _____ Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8			

Nº	111	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE					
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE					
CONTRATO: 21.06.06/2022					
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78					
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	terça-feira, 20 de junho de 2023	
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM
	RESTANTE				X
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h	CHUVOSO
PESSOAL	SERVENTES			ITENS PREJUDICADOS	
	ESPECIALIZADO				
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO					
LIMPEZA GERAL DA OBRA					
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA					
NÃO TEVE ACIDENTE					
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO					
MÃO DE OBRA					
1 - SERVENTE					
1 - PEDREIRO					
1 - ENGENHEIRO					
<i>Abdolon Cavalcante Holanda</i> Engenheiro Civil RNP: 061572761-1					
Engenheiro Fiscal			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8		